



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO III

ANO XXIII — Nº 236

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 1965

### DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Ordens do Ministro

7 de dezembro de 1965

Amélia Reimão da Costa Machado — Recorrendo do despacho que deferiu o termo n.º 152.588, modelo industrial para novo modelo de mamadeira do requerente Marlene de Macedo Rodrigues Lisboa. — O Senhor Ministro exarou o seguinte despacho: Nego provimento ao recurso.

Fábrica Metalúrgica de Lkstres Limitada — Recorrendo do despacho que deferiu o termo n.º 114.719, privilégio de invenção para novo suporte para globos de iluminação, do requerente Erwin Vurba — O Senhor Ministro exarou o seguinte despacho: Dou provimento ao recurso e indefiro o pedido de registro.

Amelio Trivellato — Recorrendo do despacho que deferiu o termo número 115.534, modelo de utilidade para novas disposições introduzidas em etiquetas e placas do requerente Pompeo Italo Mazzarella — O Senhor Ministro exarou o seguinte despacho: Embora legal e plenamente justificável em princípio, o privilégio de invenção e sempre uma exceção a regra da liberdade e, portanto, só deve ser reconhecido quando estiver fora de qualquer dúvida, razoável o preenchimento dos requisitos aos quais a lei, o condiciona. No presente caso, como bem acentua o parecer do Instituto Nacional de Tecnologia a fls. 39, e utilização propriedade conhecida de certos óxidos de ferro e outros metais — o magnetismo — obtendo-se um conjunto que apresenta certo interesse quando a sua utilização comercial e industrial. Estaria assim, preenchida a exigência do artigo 10.º do C.P.I., entretanto, cumpre ter em vista o que o artigo 11.º, item 2.º, do mesmo C.P.I. nega, proteção aos modelos que incidem nas proibições do artigo 8.º Este artigo, em seu item 5.º declara não privilegiável a justaposição de órgãos conhecidos, a simples mudança de forma, proporções, dimensões ou de materiais, salvo se daí resulta, no conjunto, um efeito técnico imprevisível.

Não é imprevisível o efeito de uma plaqueta imantrada aderir a uma superfície de aço. Não há, pois, o que privilegiar.

Dou provimento ao recurso e indefiro o pedido de registro. — Em 20 de novembro de 1965. — (a) Daniel Faraco — Ministro da Indústria e Comércio.

Printex Indústria e Comércio Químico S.A. — Recorrendo do despacho que deferiu o termo n.º 357.648, marca Pintex, do requerente: Pintex

### REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Organização de Publicidade Ltda. — O Senhor Ministro exarou o seguinte despacho: Dou provimento, em parte, ao recurso, para manter o registro da marca Pintex no tocante a publicações, e negá-lo quanto a "anúncio nas mesmas", por não estar claro o produto ou artigo que se refere a expressão.

Bracco Novotherapica, Laboratórios Sociedade Anônima — Recorrendo do despacho que deferiu o termo número 358.485, marca Metrospsamin, do requerente S.A. Instituto Terapêuticos Reunidos Labofarma. — O Senhor Ministro exarou o seguinte despacho: Nego provimento ao recurso.

Sherwin Williams do Brasil S.A. Tintas e Vernizes — Recorrendo do despacho que deferiu o termo número 403.761, marca Arco-Iris, do requerente Sylvio Oliveira Diversões. — O Senhor Ministro exarou o seguinte despacho: Nego provimento ao recurso.

José Simão — Marca: Cupinçada, registrada sob n.º 276.130 — Processo de nulidade da referida marca. — O Senhor Ministro exarou o seguinte despacho: Arquite-se, em face dos pareceres.

S.A. Indústrias Reunidas F. Matrazzo — Recorrendo do despacho que indeferiu o termo n.º 345.263, marca Eiffel Boutique. — O Senhor Ministro exarou o seguinte despacho: Nego provimento ao recurso.

Dana Snaps Indústria e Comércio de Bebidas Ltda. — Recorrendo do despacho que indeferiu o termo número 367.496, marca Dana Snaps. — O Senhor Ministro exarou o seguinte despacho: Nego provimento ao recurso.

Bernardini & Cursi — No pedido de reconsideração do despacho de deferimento, termo n.º 372.179, com exclusões de almofadas. — O Senhor Ministro exarou o seguinte despacho: Nego provimento ao recurso e mantenho o despacho de fls. 10 verso, negando o registro.

Denver do Brasil Indústria e Comércio Ltda. — Recorrendo do despacho que indeferiu o termo 379.549, marca Denver. — O Senhor Ministro exarou o seguinte despacho: Nego provimento ao recurso.

#### EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO DA INDÚSTRIA

Rio, 7 de dezembro de 1965

Termo n.º 516.555 — Marca: Copacabana, do requerente Palheta Cafés Finos S.A. — No pedido de

buscas de anterioridades. — O Senhor Secretário exarou o seguinte despacho: Nada a opor ao pedido, nos termos do parecer do Senhor Assistente Jurídico, encaminhe-se ao DNPI, para as providências e trâmites necessários.

O Parecer do Senhor Assistente Jurídico a que se refere o despacho, é do teor seguinte: Senhor Secretário da Indústria. — Tratando-se de assunto que se reveste de importância relevante, opino que se dê a prioridade das buscas, inclusive reconhecer que a concessão não prejudicaria a terceiros, face aos registros dos quais é titular a interessada.

No nosso entender devemos, sem prejudicar ou ferir direitos de terceiros, possibilitar a sempre crescente exportação do nosso produto impar da economia nacional ou seja o café, principalmente no que tange a propaganda da rubiácea e do País.

Assim, opino conclusivamente que sejam procedidas as buscas pertinentes ao Termo n.º 516.555-61. visto não ferir as mesmas, ou garantir direitos inclusive de terceiros.

E o meu parecer preliminar a respeito da solicitação, reservando-me opinar noutra oportunidade.

#### Expediente do Diretor Geral

Rio, 7 de dezembro de 1965

#### AVISO

O Decreto n.º 45.520, de 18 de novembro de 1965, publicado no D. O. (Seção III), de 1.º de dezembro de 1965, é estadual e foi emanado da Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo do Estado de São Paulo. Foi publicado para conhecimento dos inventores de todo o território nacional.

#### EXIGÊNCIAS

Mirabel Produtos Alimentícios S.A. — No pedido de caducidade Ravel — registrada sob n.º 251.624, do requerente Indústria de Rações Balanceadas Azeredo Ltda. — Preste esclarecimentos quanto ao depósito da marca.

#### DIVERSOS

Termo n.º 428.109 marca Pinga Pernambuco L.M.A. — Requerente: L. Moura Amorim. — Prossiga-se. Pinga Pernambuco é de uso comum para o Estado de Pernambuco. O característico do rótulo e o

monograma — L.M.A. — mais a firma L. Moura Amorim, face do artigo 91 do Código da Propriedade Industrial.

Termo n.º 375.137 — Marca: Harris. — Requerente: Clevite Harris Products, Inc — Tendo em vista a petição de n.º 47.084 de 23 de outubro de 1964, que só foi juntada ao processo aos 23 de novembro de 1965, reconsidero o despacho publicado aos 25 de outubro de 1963, para o fim de determinar que seja estudado e examinado o conteúdo da petição.

#### RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO

O Senhor Diretor Geral acolheu o pedido de reconsideração apresentado no processo abaixo mencionado, a fim de reformar a decisão anterior.

Termo n.º 367.715 — Marca: Fenilone — Requerente: Laboratório Clinmax S.A. — Reconsideração: Union Chimique Belge S.A.

O Senhor Diretor Geral negou acolhimento ao pedido de reconsideração apresentado no processo abaixo mencionado, a fim de manter a decisão anterior.

Termo n.º 386.966 — Marca: Espanalito — Requerente: Aristoteles Gomes dos Santos.

#### RECONSIDERAÇÃO EX-OFFICIO

Termo n.º 454.072 — Marca: Fruit-Shake — Requerente: Manoel Correia de Souza Filho — Reconsidero o despacho concessivo do registro, tendo em vista que a requerente é firma individual brasileira e apresenta a sua marca, mascarada em inglês ou norte-americana. E falta de patriotismo, falta de brasilidade, uma firma brasileira apoderar-se de uma expressão estrangeira para identificar produtos nacionais, no intuito de enganar os consumidores atraídos pelos produtos exrtranhos. Assim indefiro o pedido.

#### Divisão de Patentes

#### EXPEDIENTE DO DIRETOR

#### EXIGÊNCIAS

Rio, 7 de dezembro de 1965

Termos com exigências a cumprir

N.º 121.811 — Lepetit — S.P.A., Priv. invenção.

N.º 122.600 — Francisco Farla — Modelo Industrial.

N.º 131.631 — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft — Privilégio de invenção.

N.º 138.419 — D. F. Vasconcelos S.A. Óptica e Mecânica de Alta Precisão — Modelo Industrial.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 13 às 16 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL  
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO MURILO FERREIRA ALVES  
CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO FLORIANO GUIMARÃES

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Seção de publicidade de expedientes do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério da Indústria e Comércio

Empresa dos Órgãos do Departamento de Imprensa Nacional

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto a sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que as solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5 se do mesmo ano, e de Cr\$ 10 por ano decorrido.

### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre . . . . .	Cr\$ 6 000	Semestre . . . . .	Cr\$ 4.500
Ano . . . . .	Cr 12.000	Ano . . . . .	Cr\$ 9 000
Exterior:		Exterior:	
Ano . . . . .	Cr\$ 13 000	Ano . . . . .	Cr\$ 10.000

vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.  
A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

### Divisão de Marcas

#### EXPEDIENTE DO DIRETOR

Rio, 7 de dezembro de 1965  
Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048 de 29 de dezembro de 1961, e mais dez dias para eventuais juntadas de recursos e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, serão logo expedidos os certificados abaixo:

#### RESTAURAÇÃO DE MARCAS

Térmo n.º 413.476 — Ethanol — Classe 1 — Requerente: Ethanol Indústria e Comércio Ltda. — Concedo a restauração com as exclusões: tintas, vernizes, esmaltes, anilinas, corantes, água-raz, preparada para branquear e bronzear, tintas para indústrias têxteis, corantes minerais para uso nas indústrias e betume considerando-se absorvetnes, composição para impermeabilizar tecidos e secantes como substâncias químicas, de acordo com a recente decisão da C. C. A. P.

#### MARCAS REGISTRADAS

N.º 422.635 — C. S. S.A. — Classe 86 de asimiro Silveira S.A. — Indústria e Comércio — Picanã, sem efeito o despacho de arquivamento em face da informação da Seção.  
N.º 359.581 — Marca: Ultrapenol — Classe 1 — Requerente: Ultra Comércio e Indústria Produtos Químicos Ltda., ficando sem efeito o despacho de arquivamento, face as informações da Seção.

#### MARCAS INDEFERIDAS

Térmo n.º 387.047 — Retifica Rio Claro — Classe 6 — Requerente: Letizio, Costa e Bianchi.

N.º 454.632 — Roja — Classe 23 — De Indústria Textil Roja Ltda.  
N.º 460.516 — Brasense — Classe 42 — De Adega Brasense Ltda.

#### INSIGNIA COMERCIAL INDEFERIDA

N.º 451.744 — Expresso Aereo — Classe 33 — De Expresso Aereo Viagens e Turismo Ltda.

#### EXIGÊNCIAS

Térmos com exigências a cumprir  
N.º 465.023 — Carlos Gonçalves.  
N.º 465.024 — Carlos Gonçalves.

#### DIVERSOS

Edgard Vieira Cardoso — No pedido de substituição de novos exemplares no termo número 407.703 — Indeferido.  
— Deposite se quiser novo pedido em nome do condomínio, uma vez que não se trata de cessão do imóvel, cessão apenas de seu título a lei proibe.  
Térmo n.º 441.098 — Metalúrgica T. Ghiraldini Limitada — Prossiga-se substituindo-se a classe 50 pela classe 38.

#### ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Foram mandados arquivar os seguintes processos abaixo mencionados:

Térmos:

N.º 284.471 — General Auto-Capas Sociedade Anônima.  
N.º 296.883 — Comércio e Indústria Hellás Limitada.  
N.º 324.438 — Mate Couro Limitada.  
N.º 331.481 — Farias & Filho Limitada.  
N.º 341.906 — Manoel da Cunha Brochado.  
N.º 352.129 — Indústria e Comércio Trorion Sociedade Anônima.

N.º 359.089 — Wilson Thomé & Irmãos.

N.º 370.101 — Multiplast Sociedade Anônima Indústria Comércio e Importação.

N.º 375.978 — Laboratório Laboran Limitada.

N.º 421.464 — A. O. Lopes & Companhia Limitada.

N.º 432.804 — Abba & Marques Companhia.

N.º 465.559 — Novaldo José de Souza Leão — Arquivem-se os processos, de acordo com o artigo 192 do Código da Propriedade Industrial.

#### RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO

O Senhor Diretor da D. de Marcas, negou acolhimento ao pedido de reconsideração do despacho de indeferimento no termo número 397.862 — Marca: Continental do Requerente: Cellegatto & Domenici Limitada.

#### EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE INTERFERÊNCIA

Dia 7 de dezembro de 1965

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei número 4.048 de 29 de dezembro de 1961 e mais dez dias para eventuais juntadas de recursos e se do mesmo não se tiver valido nenhum interessado serão logo expedidos os certificados abaixo:

#### MARCAS DEFERIDAS

Térmos:

N.º 264.732 — Farrista — Classe 42 — Costa Irmãos.  
N.º 291.461 — Salinas São Bento — Classe 41 — H. Dontas — Comércio, Navegação e Indústrias Limitada.

N.º 416.929 — Café 33 — Classe 41 — Pinheiro Martins & Companhia Limitada — Sem direito ao uso exclusivo de «ótimos».

N.º 428.968 — Simbolo — Classe 32 — Guilherme Borges.

N.º 429.442 — Neo Solvobil — Classe 3 — Recordati Laboratório Farmacológico S. P. A.

N.º 433.367 — Antonini — Classe 41 — Pastificio Antonini Sociedade Anônima.

N.º 435.458 — Berrygloss — Classe 1 — Marietta do Brasil Indústria e Comércio Limitada.

N.º 437.124 — Cottomar — Classe 1 — Indústria de Tintas e Vernizes Cottomar Limitada.

N.º 437.570 — Idemec — Classe 48 — Irmãos de Meo & Companhia.

N.º 437.973 — Ferrolack — Classe 1 — Condoroil Tintas Sociedade Anônima — Com exclusão de tintas em massa para pensar.

N.º 438.412 — Mil e Dez — Classe 48 — Bozzano Sociedade Anônima Comercial, Industrial e Importadora.

N.º 439.642 — O Servidor Público — Classe 32 — Americo Anzu.

N.º 439.687 — Rodando — Classe 32 — Editora Abril Limitada.

N.º 450.493 — Relotica — Classe 8 — Relótica Representações Limitada — Substituindo-se a classe 13 pela 8.

N.º 451.555 — Adonis — Classe 43 — E. Mussi & Companhia Limitada.

N.º 453.923 — Conquistador — Classe 35 — Cortume Progresso Sociedade Anônima.

N.º 454.016 — Três Rosas Classe 41 — Pamficadora Três Rosas Limitada.

N.º 454.230 — Caio — Classe 37 — Soc. Agrícola e Comercial Caio Limitada.

N.º 454.870 — Jandaya — Classe 41 — José Edmilson Aguiar.

Nº 454.896 — Minerva — Classe 47 — Sociedade Importadora e Exportadora e Exportadora, Sociedade Anônima «Socimex».

Nº 454.980 — Socimex — Classe 21 — Sociedade Importadora e Exportadora Sociedade Anônima «Socimex» — Excluindo-se «alavancas de câmbio e da expressão «veículos» (não discriminados).

Nº 455.275 — Unibra — Classe 13 — Unibra Comércio e Indústria Sociedade Anônima.

Nº 456.588 — 3 Fazendas — Classe 42 — Maniero & Companhia Limitada.

Nº 456.635 — Humble-Weld — Classe 28 — Humble Oil & Refining Company.

Nº 456.891 — Edix — Classe 32 — Editora Editormex Internacional Limitada.

Nº 456.965 — Ferry — Classe 9 — Musical Distribuidora Comercial, Ferry Limitada.

Nº 457.257 — Paula — Classe 41 — Indústria e Comércio de Doces e Chocolates «Paula» Limitada.

Nº 457.325 — Lindarte — Classe 11 — A. Fernandes & Machado — Excluindo-se «ferros comum a carvão».

Nº 458.261 — Sartsa — Classe 8 — Sartsa Rádio e Televisão Limitada.

Nº 458.521 — Solua — Classe 43 — Sociedade Cooperativa Carioca de Consumo de Responsabilidade Limitada.

Nº 458.607 — Ir-Lis — Classe 14 — Ir-Lis — Indústria e Comércio de Vidros Limitada.

Nº 459.805 — Diproquímica — Classe 1 — Diproquímica — Indústria de Produtos Químicos Limitada.

Nº 461.813 — Decotec — Classe 28 — Companhia Química Industrial de Laminados.

Nº 462.331 — Compagraf — Classe 17 — Companhia de Canetas Compacto.

Nº 462.614 — Betânia — Classe 38 — Agência «Betânia» de Passagens Limitada — Reg. na classe 38 considerando-se excluída a expressão «vendas».

Nº 462.796 — Garimpeira — Classe 42 — Oscar Pereira de Freitas.

Nº 463.255 — Lyra — Classe 13 — Indústria Comércio Cultura e Instrumentos Musicais «Majer Wolf Sznifer» Limitada.

Nº 463.549 — Pattern — Classe 8 — Sebastião Gianoto.

Nº 481.936 — Castro — Classe 38 — Gráfica Castro Limitada — Na classe 38 excluindo-se «impressos».

**SINAL DE PROPAGANDA DEFERIDO**

Nº 446.396 — «H» Construtora Hirschfeld — Classes 16 — 33 — Henrique Hirschfeld — Artigo 121.

**FRASE DE PROPAGANDA DEFERIDA**

Nº 451.634 — 1 Show ou 1 milhão — Classe 32 — Sirene Propaganda e Promoções Limitada — Artigo 122.

**NOME COMERCIAL DEFERIDO**

Nº 387.552 — Comercial California de Automóveis Limitada — Comercial California de Automóveis Limitada — Artigo 109 número 3.

Nº 437.123 — «L» — Classe 1 — Indústria de Tintas e Vernizes Cottomar Limitada — Artigo 109 número 3.

Nº 448.779 — Companhia de Transportes Piratiningá — Companhia de Transporte Piratiningá — Artigo 109 número 2.

**TITULO DE ESTABELECIMENTO DEFERIDO**

Nº 378.438 — Casa Siqueira & Guido — Classes 6 — 8 — 11 — 16 —

41. — 42 — 43 — 47 — Siqueira & Guido — Artigo 117 número 2.

Nº 428.071 — Edifício Kendy — Classe 33 — Construtora Rebecchi Limitada — Artigo 117 número 4.

Nº 455.273 — Casa dos Choferes — Classes 21 — 33 — 6 — 8 — 11 — 39 — Thomaz Fernandes & Companhia Limitada — Artigo 117 número 1 incluindo-se as classes 6 — 8 — 11 e 39.

Nº 456.145 — Credijoanna — Classe 35 — 36 — Joanna Offner — Artigo 117 número 1.

Nº 457.461 — Rádio Copacabana — Classe 33 — Rádio Mapiquari Limitada — Artigo 117 número 4.

**MARCAS INDEFERIDAS**

Nº 249.806 — Metropolitana — Classe 8 — Indústrias Reunidas Metropolitana Limitada.

Nº 311.612 — Glucon — Classe 3 — Indústria Farmacêutica Endoquímica Sociedade Anônima.

Nº 326.743 — Aglicon — Classe 3 — Laboratório Novotherápica Sociedade Anônima.

Nº 372.644 — Kali — Classe 2 — Veb Kalikombinat «Ernest Thalmann» — Me Rkers Rhon.

Nº 390.421 — Recordson — Classe 8 — Distribuidora de Discos Recordson Limitada.

Nº 403.493 — Orion — Classe 8 — Instaladora Orion Limitada.

Nº 422.609 — 3 Caravelas — Classe 38 — Estamparia Caravelas Sociedade Anônima.

Nº 422.847 — I. B. P. — Classe 1 — Indústria Brasileira de Pigmentos Sociedade Anônima.

Nº 425.332 — Proton — Classe 6 — «Proton» Comércio, Técnica e Importação Sociedade Anônima.

Nº 429.215 — Café Lory — Classe 41 — Dr. Waldemar Luebke.

Nº 429.564 — Faisca — Classe 42 — Angelo Augusto Bertan.

Nº 430.036 — Armazéns Paulistas — Classe 30 — Alberto Lundgren Tecidos Sociedade Anônima.

Nº 430.051 — Magazines Paulistas — Classe 30 — Alberto Lundgren Tecidos Sociedade Anônima.

Nº 430.907 — A Paulista — Classe 12 — Alberto Lundgren Tecidos Sociedade Anônima.

Nº 437.764 — Oica — Classe 17 — Cica Comercial e Importadora Limitada.

Nº 449.248 — CL Confort Line — Classe 36 — Indústria Pratasport Sociedade Anônima.

Nº 456.184 — Janli — Classe 8 — «Janli» Acessórios Limitada.

Nº 456.967 — Lobobril — Classe 46 — José Roberto Bonilha.

Nº 458.736 — Super — Classe 41 — Merceria Super Limitada.

Nº 458.770 — Decasa — Classe 8 — Decasa — Utilidades Sociedade Anônima Comércio e Indústria.

Nº 461.223 — Alma Mater — Classe 32 — Universidade Católica de Minas Gerais.

Nº 461.541 — Perrin — Classe 1 — Perrin Indústria e Comércio Limitada.

Nº 461.595 — Condal — Classe 36 — Confeções Condel Limitada.

Nº 461.617 — Avic — Classe 27 — Avic — Artefatos de Vime Indústria e Comércio Limitada.

Nº 463.574 — Nava Bocaina — Classe 14 — Vidraçaria Nova Bocaina.

Nº 463.779 — Idrongal — Classe 1 — Companhia de Produtos Químicos «Idrongal».

Nº 470.901 — Vila das Bezas — Classe 41 — Panificadora Vila das Bezas Limitada.

**FRASE DE PROPAGANDA INDEFERIDO**

Nº 436.295 — Folha de São Paulo — Um jornal a serviço do Brasil — Classe 32 — Empresa «Folha da Manhã» Sociedade Anônima.

**NOME COMERCIAL INDEFERIDO**

Nº 421.947 — Rádio Carlos Gomes Indústria e Comércio Sociedade Anônima — Rádio Carlos Gomes Indústria e Comércio Sociedade Anônima.

**TITULO DE ESTABELECIMENTO INDEFERIDO**

Nº 441.435 — Club dos Fundadores de Brasília — Classe 33 — Henrique de Moura Liberal.

Nº 456.897 — Gonzaga — Classe 11 — 15 — 41 — 42 — 43 — Martins, Dias e Silva Limitada.

**EXIGENCIAS**

Térmos com exigências a cumprir:

Nº 204.837 — Nu-Swift Ltd.

Nº 418.729 — Comaco Comércio de Materiais de Construção Sociedade Anônima.

Nº 421.895 — Lojas Orsini Indústria e Comércio Limitada.

Nº 457.024 — Parquet Fixocolax Limitada.

**DIVERSOS**

Térmos aguardando anteriordades:

Nº 406.053 — Elestol — Classe 3 — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft.

Nº 435.339 — Divulgadora Brasília Limitada.

Nº 437.443 — Continental — Classe 41 — Produtos Alimentícios Continental Limitada.

Nº 456.512 — Meta Terraplanagem e Pavimentação Limitada.

Nº 457.995 — Cestas de Natal Amaral Sociedade Anônima.

Nº 461.009 — Indústria e Comércio Formecan Limitada.

Nº 461.610 — Cibrafer Comercial e Imp. de Ferro e Ferramentas Limitada.

Nº 462.615 — Fiação e Tecelagem Jurema Sociedade Anônima.

Nº 462.817 — Big-Lar Utilidades Sociedade Anônima.

Nº 464.239 — Leo Publicidade e Estudos Economicos Limitada.

Nº 465.363 — Máquinas e Moto Peças Wallig Sociedade Anônima.

**EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE TRANSFERÊNCIA E LICENÇA**

Rio, 7 de dezembro de 1965

*Transferência e alteração de nome de titular de processos*

Foram mandados averbar as transferências e as alterações de nome nos processos abaixo mencionados:

Cia. Fábrica de Botões e Artefatos de Metal e Antonio Liberali Bertulicci — Transferência para seu nome da patente de nº 4.600, modelo de utilidade.

Sociedade Anônima Martinelli Industrial e Salineira — SAMIS — Transferência para seu nome das marcas:

Martinelli, termo nº 359.950.

Martinelli (M), termo nº 369.719 (Sinal de Propaganda).

Diamante (M), termo nº 384.073.

M. — com figura de estrela, termo nº 384.074.

Diamante, termo nº 390.644.

Tre Filmeec — Trifilação Mecânica Sociedade Anônima — Na alteração de nome da titular no termo 457.315, marca Trefilmeec.

Helssa — Comércio e Indústria Sociedade Anônima — Na alteração de nome do termo nº 463.736, marca Helssa.

Anchleta Mercantil e Industrial Limitada — Transferência para seu nome da marca Anchleta, termo número 482.786.

**EXIGENCIAS**

Térmos com exigências a cumprir

Café Imbetiba Ltda. — No pedido de transferência do termo 388.47.

Alvorada Imóveis Ltda. — No pedido de transferência do termo número 4 2.383, insignia.

**DIVERSOS**

Fongra Produtos Químicos S.A. — No pedido de apostila no registro nº 298.338, marca. — Anote-se, mediante apostila o contrato de exploração já averbado no registro anterior nº 61.089.

**NOTICIARIO**

**OPOSIÇÃO**

Soutiens e Cintas Darling S.A. — Oposição ao termo nº 126.406, privilégio de invenção — De International Latex Corporation.

Walita S.A. Eletro Indústria — Oposição ao termo nº 129.806, privilégio de invenção — De Knapp Monarch Company.

**Retificação**

Ficam retificados os pontos publicados em 25 de novembro de 1962, por terem saído com incorreções:

Termo nº 103.468 — Privilégio de invenção — Diversões aquosas de polímeros — Requerente: Dunlop Rubber Company Limited — Fica sem efeito a expressão publicada entre os pontos dez e onze, e que diz o seguinte: J. Francisco — P 1 — 1.321 — 4 — 18.11.

Termo nº 114.812 — Para privilégio de invenção: Fechadura magnética — Requerente: Britta Ununger.

Termo nº 120.025 — Privilégio de invenção — Novo adaptador para distribuidor "F" para automóveis ford, até o ano de 1948 — Requerente: José Felix Comelh — Houve um engano na publicação quanto a numeração dos pontos — o ponto 1.º, saiu como sendo o nº 2.

Termo nº 121.393 — Privilégio de invenção — Processo e dispositivo mecânico permitindo a combustão de misturas pobres em motores de acendimento comandado. — Requerente: Institut Français du Pétrole, das Carburants et Lubrificants — Local estabelecido para: França.

Termo nº 121.735 — Privilégio de invenção — Processo para fabricação de um tampão — Requerente: Donald R. Roberts. — Houve um equívoco quanto a numeração dos pontos; o número 3, saiu com a repetição do número 1.

Termo nº 125.367 — Privilégio de invenção — Vedação de enclimento a gás para um tanque depósito com tampa flutuante. — Requerente: Chicago Bridge & Iron Company — Fica retificado o final do terceiro ponto. — Reservatório alcança um nível superior predeterminado.

Final do quinto ponto: Substancial mudança da pressão do mesmo.

Termo nº 126.130 — Privilégio de invenção — Processo para a recuperação de cefalosporina C de um mosto clarificado que contém junto com

cefalosporina "N". — Requerente: National Research Development Corporation.

Térmo n.º 126.714 — Modelo de utilidade — Novo modelo de pegador de painéis ou panos de pratos — Requerente: Kaki Khavali.

Térmo n.º 128.005 — privilégio de invenção — Aperfeiçoamentos em ou relativos a processos para recobrir o fio de molibdênio com uma capa de carbono — Requerente: N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken.

Foram reivindicados somente três pontos característicos.

Sendo que o terceiro e último ponto reivindicado fica retificado para:

3 — Processo de dotar um fio molibdênio de um revestimento de carbono, substancialmente constituído com forma descrita aqui feita. — Segue-se a reivindicação da prioridade depositada na Repartição de Patentes da Holanda, em 2 de abril de 1960, sob número 250.101.

Térmo n.º 130.609 — modelo de utilidade — para o nome do requerente: Henri Aref Antoine Coronelly.

Térmo n.º 131.484 — privilégio de invenção: Dispositivo combinado para comprimir e sacudir, para máquinas de moldar inversoras. — Requerente: — Aktiebolaget Malcus — Holmquist. — Início do primeiro ponto fica retificado. — 1 — Dispositivo combinado a compressor e sacudidor, para máquinas de moldar inversoras, caracterizado por um cilindro principal no qual um pistão compressor — etc. etc. etc.

Térmo n.º 132.062 — privilégio de invenção: aperfeiçoamentos em combustores de gás — requerente: Nicolino Guimarães Moreira.

Os pontos acima mencionados foram publicados com incorreções no Boletim do dia 25 de novembro de 1965.

Térmo n.º 130.331 — privilégio de invenção: Processo de preparar uma composição farmacêutica — requerente para: Wallace S. Terman — Inc. — Fica retificado o número do último ponto para o número 9. Pontos publicados em 26 de novembro de 1965.

Térmo n.º 130.373 — privilégio de invenção: Aço contendo urânio — requerente: — Sua Magestade a Rainha, com direito no Canadá, representada pelo Ministro de Minas e Vigilâncias Técnicas. — Pontos publicados em 26 de novembro de 1965.

Nas reivindicações publicadas, foram alteradas mais as seguintes: 8: um aço de acórdio com o ponto 1, caracterizado pelo fato de ser selecionado do grupo de aços ao carbono comuns. 9 pelo fato do aço ser selecionado do grupo de aços ao carbono comuns. — Um aço de acórdio com o ponto 1, caracterizado pelo fato de ser selecionado do grupo de aços ao carbono comuns. — A prioridade na Repartição de Patentes do Canadá, em 27.6.1960, número 802.021.

Ficam os pontos publicados em 29 de novembro de 1965 retificados por terem saído com incorreções.

Térmo n.º 112.957 — privilégio de invenção: Processo de embalar alimentos pré-cozidos e laminado especial nele empregado. — Requerente: Julian Louis Reynolds.

Térmo n.º 114.192 — privilégio de invenção: Processo de preparação de um derivado aminado da deserpidina — requerente: Les Laboratoires Français de Chimiotherapie.

Térmo n.º 123.085 — privilégio de invenção: — Processo para preparar e vulcanizar copolímeros olefinicos que contém insaturações. — Requerente: Montecatini, Società Generale Per L'Industria Mineraria e Chimica.

Térmo n.º 124.123 — privilégio de invenção: Processo de preparar emulsões ácidas de asfalto e emulsões assim obtidas. — Requerente: Esse Research And Engineering Company. — Fica retificada a prioridade depositada na Repartição de patentes em 23 de novembro de 1959 — número 754.926, dos Estados Unidos da América do Norte.

Térmo n.º 126.301 — modelo de utilidade para — Novo modelo de churrasqueira doméstica — Requerente: — Metalbrás Indústria e Comércio S.A.

Térmo n.º 132.506 — privilégio de invenção — Processo para a fabricação de recipientes de metal, principalmente para alimentos ou estimulantes líquidos, aparelho para a execução do processo, bem como recipientes esterilizáveis, impermeáveis a luz, principalmente para os artigos acima mencionados. — Fica retificado o nome do requerente para — Peter — Skjode — Knudsen e Erik Johansen.

Térmo n.º 132.531 — privilégio de invenção: Calendário perpétuo — Requerente: Enrique Fassler.

Térmo n.º 132.782 — privilégio de invenção: Combinação de Mapa e indicador de Horas — Requerente: Herbert Geoffrey — Deheridge — Fica retificado no primeiro ponto a parte final: — Pleno comprimento de um lado

de dito mapa e é móvel ao comprimento do mesmo para que as calibrações da tira estejam diretamente referíveis à linhas de longitude, fazendo parte da representação do mapa.

Térmos:

N. 132.992 — Privilégio de Invenção — Dispositivo de Abastecimento De Um Mirandril De Uma Máquina Operatriz — requerente — Pierre Bergonzo — Local para Suíça.

N. 133.622 — Privilégio de Invenção — Aperfeiçoamentos Em Ou Relativos a Travas Para Chuteiras — requerente — José D'Agostino.

N. 134.079 — Modelo de Utilidade — Painéis Para Orientação de Pedestres e de Tráfego de Veículos em Geral — requerente — Baldonero Llamazares Fernandez.

Os pontos acima mencionados, foram publicados com incorreções no Boletim do dia 29 de novembro de 1965.

N. 129.346 — Privilégio de Invenção — Aperfeiçoamentos em Construção de Cúpula Geodésica — Laminar — requerente — Richard Buckminster Fuller.

Pontos publicados em 30 de novembro de 1965.

N. 129.713 — Privilégio de Invenção — Processo e Composição Para a Tintura das Fibras Ceraúneas — requerente — L'Oréal S.A..

Pontos publicados em 30 de novembro de 1965.

N. 129.813 — Privilégio de Invenção — Mancal Para Rolos Inferiores de Mecanismos de Estragem de Má-

quinas de Fiação — requerente SKF Kugellagerfabriken: Gesellschaft: Mit Beschränkter Haftung.

Pontos publicados em 30 de novembro de 1965.

N. 116.563 — Privilégio de Invenção — Métodos Para Fazer Tecidos Celulósicos Aperfeiçoados — Requerente — Deering Milliken: Research: Corporation.

Pontos publicados em 30 de novembro de 1965.

Fica retificado os seguintes pontos:

1. — Processo para fazer tecidos celulósicos aperfeiçoados, caracterizado pelo fato de se fazer reagir um tecido, contendo fibras celulósicas, com um agente de ligação transversa e, em operações separadas, se aplicar ao dito tecido uma resina têxtil e se curar a dita resina no mesmo.

3. — Processo para processar tecidos, contendo, pelo menos 10% de fibras celulósicas, alcali-insolúveis, tendo, pelo menos, 1,8 grupos de hidróxi livre por unidade de glicose anidro caracterizado pelo fato de (1) se impregnar o dito tecido com cerca de 0,5% a 10% de um material resinoso, catalisado com ácido, hidrossolúvel, tendo um peso molecular não maior do que 1.000 e que é termendurecível na presença das ditas fibras celulósicas e um catalisador para o dito material resinoso, curar o dito material resinoso num estado hidro insolúvel e 2) se aplicar ao dito tecido uma solução aquosa de um hidróxido de metal alcalino, tendo uma concentração de 1 a 20%, por peso, e uma proporção de um agente de ligação transversa de celulose suficiente para resultar em 0,0003 a 0,08 "link" (201182 mm) transversa por unidade de glicose anidro das ditas fibras de celulose e mantendo o dito agente de ligação transversa em contato com as ditas fibras, enquanto as ditas fibras são umedecidas com a dita solução aquosa de dita base, durante um período de tempo suficiente para efetuar a ligação transversa, sendo o dito agente de ligação transversa um composto, tendo dois grupos contíguos, que reagem, sob condições alcalinas, para formar o dito agente de ligação transversa às ditas fibras celulósicas por ligações de éter, tendo as resultantes ligações transversas um comprimento de cadeia de 3 a 8 átomos de carbono.

4. — Processo, de acordo com o ponto 3, caracterizado pelo fato de se tratar o dito tecido com o dito agente de ligação transversa catalisado com ácido, anterior a ser impregnado com o dito material resinoso.

5. — Processo, de acordo com o ponto 3, caracterizado pelo fato de se impregnar o dito tecido com o dito material resinoso, anterior a ser tratado com o dito agente de ligação transversa catalisado com ácido.

6. — Processo, de acordo com o ponto 3, caracterizado pelo fato do dito agente de ligação transversa ser um poliepóxido.

7. — Processo, de acordo com o ponto 6, caracterizado pelo fato do dito agente de ligação transversa ser o éter diglicidílico de etileno-glicol.

8. — Processo, de acordo com o ponto 3, caracterizado pelo fato do dito agente de ligação transversa ser uma dihalogenidrina.

9. — Processo, de acordo com o ponto 8, caracterizado pelo fato do dito agente de ligação transversa ser a 1,4-dicloro-2,3-dihidroxibutano.

## IMPÔSTO DE RENDA

Lei n.º 4.306 — de 30 de novembro de 1964

Dispõe sobre o imposto que recai sobre as rendas e proventos de qualquer natureza

Divulgação n.º 939

1.ª edição

PREÇO: Cr\$ 300

Decreto n.º 56.866 — de 29 de maio de 1962

Adopta o Regulamento para cobrança e fiscalização do Imposto de Renda

Divulgação n.º 939

PREÇO: Cr\$ 400

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência do Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.



# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquelas que se julgarem prejudicadas com a concessão do registro requerido

marcas de uso industrial, solventes, sulfatos; tintas em pó, líquidas, sólidas ou pastosas para madeira, ferro, paredes, construções, decorações, couros, tecidos, fibras, celulose, barcos e veículos, talco industrial, thiner,

Térmo n.º 710.306, de 3-9-1965  
SESPE — Sociedade de Estudos, Planejamento e Pesquisas Ltda.  
Guanabara

SESPE - Sociedade de Estudos,  
Planejamento e Pesquisas Ltda.

Nome Comercial

Térmo n.º 710.307, de 3-9-1965  
(Prorrogação)  
Usafarma S.A. — Indústria Farmacêutica  
São Paulo

PRORROGAÇÃO

**UROCALMIN**  
Antisséptico das vias Urinárias  
CIA. FARMACEUTICA BRASILEIRA  
VICENTE AMATO SOBRINHO S/A  
SÃO PAULO

Classe 3

Um preparado farmacêutico (Antisséptico das vias urinárias)

Térmos ns. 710.308 e 710.309, de  
(Prorrogação)  
The Flintkote Company  
Estados Unidos da América

PRORROGAÇÃO

**FLINTKOTE**

Classe 16

Produtos e compostos betuminosos usados como materiais para construção e revestimentos e coberturas para proteção de assoalhos, tetos e paredes

Classe 4

Substâncias e produtos de origem animal, vegetal ou mineral, em bruto ou parcialmente preparados: Abrasivos em bruto, argila refratária, asfáltico em bruto, algodão em bruto, borracha em bruto, bauxita, benjoim, breu, cânfora, caulim, chifres, ceras de plantas, ceras vegetais de carnaúba e aricuri, crina de cavalo, crina em geral, cortiça em bruto, cascas vegetais, espato, ervas medicinais, extratos, oleosos, estopas enxofre, folhas, fibras vegetais, flores secas, grafites, gomes em bruto, granito

em bruto, kieselghur, líquidos de plantas, latex em bruto ou parcialmente preparados, minérios, metálicos, madeiras em bruto ou parcialmente trabalhadas em toras, serradas e aplainadas, mananês, óleos de cascas vegetais, mica, mármore em bruto, óxido de zafes solidificadores, gelatina, giz, dióxido, plumbagina em bruto, pó de moldagem para fundições, pedras britadas, piche em bruto, pedra calcária, plantas medicinais, pedras em bruto quebrado, raízes vegetais, resinas, resinas naturais, resíduos textéis, silício seivas, talco em bruto, xisto, xisto betuminoso e silicato

Térmo n.º 710.310, de 3-9-1965  
Taft Magazines S.A. — Comércio e Indústria  
Rio Grande do Sul

**Epson Magazines**

Classes: 12; 13; 22; 23; 24; 29; 30; 33; 34; 35; 36; 37 e 48

Botões, alfinetes comuns, fechos corredeiros e demais miudezas de armário. Joalheria e artigos de metais preciosos, semipreciosos e suas imitações, usados como adornos, pedras preciosas trabalhadas e suas imitações. Fios em geral para tecelagem e para uso comum. Lishas de costura, para bordar, para tricagem, exceto barbante. Tecidos em geral. Artefatos de algodão, cânhamo, linho, juta seda, lã e outras fibras. Escovas comuns, espalhadores e vassouras. Guarda-chuvas, bengaladas e suas partes interantes Atividades recreativas e sociais. Tapetes cortinas e panos para assoalhos e paredes. Linóleos, oleados e encerados, inclusive para instalações hospitalares. Couros e peles preparados ou não. Artefatos de couros e eles. Artigos de vestuário, de toda sorte, inclusive de esporte e para crianças (fraldas, sueiros). Roupas de cama e mesa, inclusive cobertores. Toalhas de uso pessoal, panos de prato e análogos. Perfumaria, cosméticos, dentífricos, sabonetes e preparados para o cabelo. Artigos de toucador e escovas para os dentes, uhas, cabelo e roupa

Térmo n.º 710.311, de 3-9-1965  
Cerâmica Itabasil S.A.  
São Paulo

PRORROGAÇÃO

**ITA**  
Indústria Brasileira,

Classe 15

Para distinguir: Artefatos de cerâmica, faiança, louça, louça vidrada e porcelana, para uso caseiro, adornos, fins artísticos e industriais, e para instalações sanitárias, a saber: aparelhos de jantar, bacias sanitárias, banheiras, bandejas, bebedouros, bidês, biscoiteiras, bombomeres, bules, cinzeiros, canecas, cantaros, compoteiras, confeiteiras, filtros,

fôrmas, garralhas, globos, jarras, jarros, lavatórios, licoreiros, mantegueiras, moirangas, nichos, pedestais, pias, pires, pratos, potes, porta-toalhas, porta-papéis higiênicos, receptáculos, saladeiras saleiros, serviços para chá, café e jantar, talhas, taças, terrinas, tigelas, vasos, vasilhames, vasos sanitários, e zifras

Térmo n.º 710.312, de 3-9-1965  
SESPE — Sociedade de Estudos, Planejamento e Pesquisas Ltda.  
Guanabara

**SESPE**

Indústria Brasileira

Classe 50

Para distinguir: Bilhetes de loteria, cartazes impressos, literais de propaganda, cheques, clichês, cartões termoplásticos de identidade, etiquetas impressas, faturas, folhinhas impressas, notas promissórias, recibos e rótulos

Térmo n.º 710.313, de 3-9-1965  
(Prorrogação)  
Mil Importadora Ltda.  
Guanabara

PRORROGAÇÃO

**Mil Importadora Ltda.**

Nome Comercial

Térmo n.º 710.314, de 3-9-1965  
Gráfica Llana Editora Ltda.  
Guanabara

**LLANA**

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 50

Artigos da classe

Térmo n.º 710.315, de 3-9-1965  
Metalúrgica São Bento  
Rio de Janeiro

**VIRA LATAS**

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 16

Artigos da classe

Térmo n.º 710.316, de 3-9-1965  
Codo S.A. Indústria e Comércio de Calçados

**Codosa nos Pés,  
Conforto no Andar**

Classe 36.  
Calçados em geral

Térmo n.º 710.317, de 3-9-1965  
Oscar Luiz Osório Hheingam  
Rio Grande do Sul

**Granjas Reunidas Helomar**  
PRORROGAÇÃO

Classe 41

Cosservas alimentícias, doces, frutas e legumes verdes, em conserva e secos; sucos de frutas e condimentos

Térmo n.º 710.318, de 3-9-1965  
Waldir B. Feder  
Rio de Janeiro

**Vale Lotérico Estadual**

Classe 50  
Impressos

Térmo n.º 710.319, de 3-9-1965  
Waldir B. Feder  
Rio de Janeiro

**Vale Lotérico Federal**

Classe 50  
Impressos

Térmo n.º 710.320, de 3-9-1965  
Transportes, Comércio de Madeira e Cereais "Transmadeiceres Ltda."  
São João da Boa Vista

**Transmadeiceres**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 4

Madeiras em bruto ou parcialmente preparadas em toros, serradas, laminadas e compensados

Térmo n.º 710.321, de 3-9-1965  
Seges S.A., Organização de Empresas e Mobilização de Capitais  
São Paulo

**SEGES IDONEIDADE**  
E SEGURANÇA NA  
APLICAÇÃO DE CAPITAIS

Classe 33

Organização de Empresas e Mobilização de Capitais



# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 710.335, de 3-9-1965  
Indústria e Comércio de Móveis  
Macaense Ltda.  
Guanabara

**MACAENSE**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 40  
Artigos da classe

Térmo n.º 710.336, de 3-9-1965  
Napacar — Capas e Tapetes para  
Automóveis Ltda.

**NAPACAR**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 28  
Artigos da classe

Térmo n.º 710.337, de 3-9-1965  
Napacar — Capas e Tapetes para  
Automóveis Ltda.

**NAPAGOMEX**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 28  
Artigos da classe

Térmo n.º 710.338, de 3-9-1965  
Napacar — Capas e Tapetes para  
Automóveis Ltda.

**NAPATUBEX**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 28  
Artigos da classe

Térmo n.º 710.339, de 3-9-1965  
Napacar — Capas e Tapetes para  
Automóveis Ltda.

**NAPAHOLLIDAY**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 28  
Artigos da classe

Térmo n.º 710.340, de 3-9-1965  
Napacar — Capas e Tapetes para  
Automóveis Ltda.

**NAPAJONY**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 28  
Artigos da classe

Térmo n.º 710.341, de 3-9-1965  
Napacar — Capas e Tapetes para  
Automóveis Ltda.

**NAPAMERICAN**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 28  
Artigos da classe

Térmo n.º 710.342, de 3-9-1965  
Napacar — Capas e Tapetes para  
Automóveis Ltda.

**NAVULKRON**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 28  
Artigos da classe

Térmos ns. 710.343 a 710.345, de  
3-9-1965  
(Prorrogação)  
E. I. du Pont de Nemours and  
Company  
Estados Unidos da América

**SUPER CORDURA**

Classe 22  
Fios de algodão, cânhamo, juta, lá  
nylon, fios plásticos, fios de seda  
natural e rayon, para tecelagem, para  
bordar, para costurar, tricotagem e cro-  
chê. Fios e linhas de toda espécie,  
aço para pesca

Classe 23  
Tecidos e fazendas, inclusive tecidos  
reforçados para usos industriais  
Classe 4  
Fibras e filamentos textéis

Térmos ns. 710.346 e 710.347, de  
3-9-1965  
Colgate — Palmolive Company  
Estados Unidos da América

**ULTRA-BRIT**

Classe 46

Abrasivos, preparados para dar brilho  
em rolos, carbureto de silício, abrasivo,  
cera em pó para lustrar madeira, cera  
para polir cera para conservar e polir  
móveis e assoalhos, composições para  
limpar vidraças, preparados para con-  
servar o escorregamento das correias  
massa para encerar, pasta para lustrar  
e conservar calçados, pó para limpar  
prata, pó para limpar talheres, prepa-  
rados para conservar couros

Classe 48  
Para distinguir: Perfumes, essências, ex-  
tratados, água de colônia, água de touca-  
dor, água de beleza, água de quina,  
água de rosas, água de alfazema, água  
para barba, loções e tónicos para os  
cabelos e para a pele, brilhantina, ban-  
dolina, "batons", cosméticos, fixadores,  
de penteados, petróleos, óleos para os  
cabelos, creme evanescente, cremes gor-  
durosos e pomadas para limpeza da

pele e "maquillage" depilatórios, deso-  
dorantes, vinagre aromático, pó de arroz  
para talco perfumado ou não, lápis para  
pantana e sobrancelhas preparados para  
maquizar cílios e olhos, creme para  
o rosto e para os lábios, sabão e creme  
para barbear, sabão líquido perfumado  
ou não, sabonetes, dentífricos em pó,  
pasta ou líquido, sais perfumados para  
banhos, pentes, vaporizadores de pertu-  
me; escovas para dentes, cabelos, unhas,  
e cílios; dum de louro, saquinho pertu-  
mado, preparados em pó, pasta, líqui-  
do e tijolos para o tratamento das unhas  
dissolventes e vernizes, removedores da  
cutícula; glicerina perfumada para os  
cabelos e preparados para descolorir  
unhas, cílios e pintas ou sinais artifi-  
ciais, óleos para a pele

Térmo n.º 710.348, de 3-9-1965  
(Prorrogação)  
The Carborendum Company  
Estados Unidos da América

**FERROCARBO**  
Classe 1  
Carbureto de silício, em forma de grá-  
nulo e de briquetes, usados como um  
agente aditivo para ferro e aço

Térmo n.º 710.349, de 3-9-1965  
(Prorrogação)  
Perfumaria Gal. S.A.  
Espanha

**DENS**

Classe 48

Sabão dentífrico, pós dentífricos, pasta  
dentífrica, creme dentífrico e elixir  
dentífrico

Térmos ns. 710.350 a 710.354, de  
3-9-1965  
Belauto S.A. — Importadora e  
Comercial  
Guanabara

**Belauto S.A.**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 6  
Máquinas e suas partes interantes, não  
incluídas nas classes 7, 10 e 17

Classe 8  
Para distinguir: Artigos e aparelhos  
eletrônicos: alto-falantes, antenas, agu-  
lhas para fonógrafos, amplificadores,  
bobinas para rádios e televisões, apa-  
relhos para controle de sons, condensa-

dores aparelhos de comunicação inter-  
na, diais, discos gravados, aparelhos de  
frequência modulada, fonógrafos, gra-  
vadores de discos, gravadores de fitas,  
geradores estatísticos e eletrônicos de  
alta frequência, que funcionam com val-  
vulas, máquinas falantes, aparelhos de  
receptores de sons, rádios, rádios fon-  
ógrafos, aparelhos de televisão, sín-  
crouzadores, selecionadores, transfor-  
madores de sons, toca-discos automáti-  
cos ou não, transmissores, transístores,  
válvulas para rádios e televisões  
Classe 11

Ferragens e ferramentais de toda espécie,  
cutelaria em geral e outros artigos  
de metal não incluídos em outras clas-  
sificações, argolas, armações de metal, abri-  
ses: Alicates, aldravas, arruelas, ar-  
redores de latas, arrames lisos ou farpa-  
dos, aparelhos de chá e café, assadei-  
ras, açucareiros, brocas, bigornas, bai-  
xelas, bandejas, bacias, baldes, bombo-  
nieras, bules, colheres para pedreiros,  
camisas para cilindros e trilhos cadea-  
dos, correntes, cabides, caixas de metal  
para ortões, colunas, chaves, cremones,  
chaves de arafusos, conexões para en-  
camamentos, canos de metal, chaves de  
fenda, chaves inglesas, cabeçotes, case-  
coqueteleiras, caixas para acondiciona-  
mento de alimentos, caldeirões, caçaro-  
las, craleiras, cafeteiras, dobradiças  
enxadas, esferas, engates, enfeites para  
arrelhos, de metal para automóveis, es-  
tribos, formões, espumadeiras, foices,  
ferros para cortar capim, ferrolhos, fa-  
cas, facões, frigideiras, cilindros para  
laminação, ganchos, guarnições de me-  
tal, garfos, ganchos para quadros,  
gramos para emendas de correias, limas,  
machadinhas, molas para portas de cor-  
laminas, licoreiros, latas de lixo, jarra-  
rer, martelos, marretas, matrizes, mar-  
mitas, navalhas, puas, pás, picaretas,  
pregos, picões, ponteiros, parafusos,  
porcas, pratos, porta-gelo, porta-pão,  
porta-jóias, paliteiros, panelas, rastelos,  
roldanas, ralos para pias, regadores,  
serras, serrotes, sachos, sacarroilhas, te-  
souras, talhadeiras, torqueras, trilhos  
trilhos para elevadores, tenazes, trava-  
dores, telas de arame, tubos para enca-  
namentos, trincos, trilhos para portas  
de correr, taças, molas para portas,  
vasos, vasilhames e verrumas

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes  
integrantes: Aros para bicicletas, auto-  
móveis, auto-caminhões, aviões, amor-  
tecedores, alavancas de câmbio, barcos,  
breques, braços para veículos, bicicle-  
tas, carrinhos de mão e carretas, cami-  
nhonetes, carros ambulantes, caminhões,  
carros, tratores, carros-berços, carros-  
tanques, carros-irrigadores, carros, car-  
oças, carrocerias, chassis, chapas cir-  
culares para veículos, cubos de veículos,  
corrediços para veículos, direção, desli-  
gadeiras, estribo, escadas rolantes, ele-  
vadores para passageiros e para carga,  
engates para carros, eixos de direção,  
freios, fronteiras para veículos, guidão,  
locomotivas, lanchas, motocicletas, molas,  
motocicletas, motocargas, moto furgões,  
manivelas, navios, ônibus, para-choques,  
para-lamas, para-brisas, pedais, panti-

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboque, radiadores para veículos, rodas para veículos, selins, triciclos, tirantes para veículos, vagões, velocípedes, varetas de controle do afogador e acelerador, tróleis, troleibus, varas de carros, toletes para carros

Classe 39

Para distinguir: Artefatos de borracha, borracha, artefatos de borracha para veículos, artefatos de borracha não incluídos em outras classes: Arruelas, argolas, amortecedores, assentos para cadeiras, borrachas para aros, batentes de coque, buchas de estabilizador, buchas, buchas para tumelo, batente de porta, batente de chassis, bicos para mamadeiras, braçadeiras, bocais, bases para telêfones, borrachas para carrinhos industriais, borracha para amortecedores, bainhas de borracha para rédeas, cochim de motor, câmaras de ar, chupetas cor-dees massiços de borracha, cabos para ferramentas, chuveiros, calços de borracha, chapas e centros de mesa, cor-dees de borracha, cápsulas de borracha para centro de mesa, calços de borracha para máquinas, copos de borracha para freios, dedeiras, desentupidoras, discos de mesa, descanso para pratos, encostos, êmbolos, esguichos, estrados, esponjas de borracha em quebrajacto para torneiras, fios de borracha liço, fôrmas de borracha, guarnições para móveis, guarnições de borracha para automóveis, guarnições para veículos, hachetas para escalas, lâminas de borracha para degumada, lâminas de borracha para janelas e para portas, lâminas de borracha para para-lamas, protetores de para-choques, pedal de acelerador, pedal de partida, peras para busmas, pistilhos, pneumáticos, pastas de borracha para bengalas e maletas, rodas massiças, rodízios, revestimentos de borracha, rodas de borracha para automóveis, sanfonas de vácuo, suportes de motor, sapatas do pedal de freio, semelha e isoladora, suportes, semi-pneumáticos, suportes de cambio, manivelas de partida, saltos, solas e solados

Térmo n.º 710.355, de 3-9-1965  
Inte Rama Representações Ltda.  
Guanabara

**INTE RAMA**  
**REPRESENTAÇÕES LTDA.**

Nome Comercial

Térmo n.º 710.356, de 3-9-1965  
Inte Rama Representações Ltda.  
Guanabara

**INTE RAMA**  
**INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Classe 8

Filmes revelados, aparelhos cinematográficos, focalizadores de câmeras fotográficas, projetores cinematográficos, câmeras cinematográficas, fotografias reveladas, máquinas fotográficas

Térmo n.º 710.357, de 3-9-1965  
Francisco Caldas  
Guanabara

**FOTOCÓPIA**  
**SÃO BORJA**

Classe 33  
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 710.358, de 3-9-1965  
Natalício Tenório Cavalcante de Albuquerque  
Guanabara

**CAMPEONATO DE**  
**FUTEBOL DE SALÃO**  
**DOS VETERANOS**

Classe 33  
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 710.359, de 3-9-1965  
Natalício Tenório Cavalcante de Albuquerque  
Guanabara

**QUAL O MELHOR**  
**CONJUNTO MUSICAL**

Classe 33  
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 710.360, de 3-9-1965  
Roda Branca Transporte Ltda.  
São Paulo

**PRORROGAÇÃO**

**TRANSPORTA MELHOR**

Classe 33  
Frascos de propaganda

Térmo n.º 710.362, de 3-9-1965  
Roberto Coelho e Manoel Ramalho de Barros  
Guanabara

**PRORROGAÇÃO**

**A Renascença**

Classe 36  
Calçados

Térmo n.º 710.363, de 3-9-65  
Marcenaria Contábrica Ltda.  
Guanabara

**CONTÁBRICA**  
**INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Classe 40

Para distinguir: Móveis em geral de metal, vidro ou madeira, estofados ou

não; cadeiras em geral, armários, almo-fadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, berços, biombos, cadeiras, conjunto para sala de jantar e de visitas, conjunto para terraços, jar dim e praia, conjunto de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, caixa de rádios colchões, dispensas, divisões, roupas, mesas, mesinhas para máquinas de escrever, móveis para tonógrafos, molduras para quadros, porta retratos, poltronas para camas, divãs, discotecas de madeira, espreguiçadeiras, escrivan-nhas, estantes, prateleiras, porta chá-pens, sofás-camas e travesseiros

Térmo n.º 710.364, de 3-9-65  
Comércio e Indústria Lucimari Ltda.  
Guanabara

**LUCIMARI**  
**INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Classe 35

Couros e peles preparados ou não, camurças, couros, saquetas, pelicas e artefatos das mesmas: Almo-fadas de couro, arreios, bolso, carteiras, cintos, chicotes de couro, carneiras, capas para álbum e para livros, embalagens de couro, estojos, guarnições de couro para automóveis, guarnições para porta-blo-co, mala, maletas, porta-mala, porta-chaves, porta-liquor, pastas, pulseiras de couro, rédeas, selins, sacos para viagem, sacolas, saltos, solas e solados, tênis para arreios e cavalos

Térmo n.º 710.365, de 3-9-65  
Cuteleira e Chaveiro "A Jato" Ltda  
Guanabara

**"A JATO"**

Classe 11

Ferragens e ferramentas de toda espécie, cuteleira em geral e outros artigos de metal não incluídos em outras classes, argolas, armações de metal, abri-bitas, argolas, armações de metal, abri-dores de lutas, arrastões liços em farpados, aparelhos de chá e café, aradei-ras, açucareiros, brocas, bigornas, bal-xelas, bandejas, bacias, baldes, bombonieres, bules, colheres para pedreiros, camisas para cilindros e trilhos, cadea-dos, correntes, cabides, caixas de metal para orbes, colunas, chaves, cremones, chaves de arafusos, conexões para aco-namentos, canos de metal, chaves de fenda, chaves inglesas, cabeções, canecas, copos, cachepots, centro de mesa, coqueteleiras, caixas para acondiciona-mento de alimentos, caldeirões, caçarolas, cradeiras, cafeteiras, dobradiças, enxadas, esferas, engates, enfeites para arreios, de metal para automóveis, es-ros, auto-caminhões, alavancas, alavan-cas de cambio, alavancas de freios, aros, automóveis, breques, barras de freio, braçadeiras de mola, buchas, barcos, ba-laustres, barras de tração, barras de di-ferros para cortar capim, ferrolhos, fa-tribos, formões, espumadeiras, foices,

cas, facões, frigideiras, cilindros para laminação, ganchos, guarnições de me-tal, garfos, ganchos para quadros, grampos para emendas de correias, limas, lâminas, licoreiros, latas de lixo, jarras, machadinhas, molas para portas de cor-rer, martelos, marretas, matrizes, mar-mitas, navalhas, puas, pás, picaretas, pregos, picões, ponteiros, parafusos, porcas, pratos, porta-gêlo, porta-pão, porta-jóias, paliteiros, painéis, rastelos, roldanas, raios para pias, regadores, serras, serrotes, sachos, sacarrilhas, te-souras, talhadeiras, torqueras, trilhos, trilhos para elevadores, tenazes, trava-dores, teias de arame, tubos para enca-amentos, trincos, trilhos para portas de correr, taças, molas para portas, vasos, vasilhames e verrumas

Térmo n.º 710.366, de 3-9-65  
Petito - Bar e Lanchonete Ltda.  
Guanabara

**PETITO**  
**INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Classe 41

Creme de leite, choqui, os, croquetes, sa-gostas, snowbells, mostardas, molus-cos, condimentos para alimentos, essên-cias alimentares, presuntos, pizzas, pu-dins, salames, salaminhos, salicidas, queijos e requieijos

Térmo n.º 710.367, de 6-9-1965  
Salina Tembá Limitada  
Guanabara

**Tambá**  
**Indústria Brasileira**

Classe 2

Sal

Térmo n.º 710.368, de 6-9-1965  
D'Olive, Companhia de Tecidos  
"Aurora"  
Guanabara

**Casa Aurora**

Classes: 22, 23, 24, 36 e 37  
Título de Estabelecimento

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 710.369, de 6-9-1965  
Amilton Teixeira Godoy, Luiz Chaves  
Oliveira da Paz e Rubens Alberto  
Barsotti  
São Paulo

**Z I M B O**

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, olpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, tardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, roucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 710.370, de 6-9-1965  
Brsccontinental — Indústria, Comércio,  
Importação e Exportação de Filmes  
Limitada  
São Paulo



Classe 33  
Sinal de propaganda

Térmo n.º 710.371, de 6-9-1965  
Pianofatura Paulista S.A.  
São Paulo

**FIESTA**  
Indústria Brasileira

Classe 9

Instrumentos musicais e suas partes integrantes: Acordeão, bandolins, banjos, baterias, cordas para instrumentos musicais, cuicas, clarinetes, cavaquinho, cornetas, estojos para instrumentos musicais, gaitas, guitarras harmônicas, órgãos, pistão, pandeiros, pianos, tambores, violão e violino.

Térmo n.º 710.372, de 6-9-1965  
CTA — Construção, Terraplanagem e  
Faltamento Ltda.  
São Paulo



Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassa, argila, areia, azulejos, gatelos, balaustas, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para edifícios, edificações premoldadas, estuque, emulsoo de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamedas de metal, ladrilhos, lambria, luvas de junção, lajes, lajeotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, saídas para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anticorrosivos para uso nas construções, parquês, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, caixas para coberturas, caixas d'água, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitros

Térmo n.º 710.373, de 6-9-1965  
Vanguard — Elétrica e Metalúrgica  
Limitada  
São Paulo



Classe 8

Transformadores, reatores para luz fluorescente e rádios

Térmo n.º 710.374, de 6-9-1965  
Gonçales Pacheco  
São Paulo

**PARNASO IMÓVEIS**  
Caraguatubá  
Est. de S. Paulo

Classe 33  
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 710.375, de 6-9-1965  
Distilaria Dartmouth Ltda.  
São Paulo

**DARTMOUTH**  
Indústria Brasileira

Classe 43  
Refrigerantes

Térmo n.º 710.376, de 6-9-1965  
Kibon S.A. (Indústrias Alimentícias)  
São Paulo

**KIBON HOLLYWOOD**  
Indústria Brasileira

Classe 41

Balas, caramelos, chocolates, coberturas para sorvetes, conservas, doces essenciais aromáticas, flocos de arroz, flocos de milho, frios, frutas em calda, pastilhas, pirulitos, pós para pudins, pralinés, salgados, sucos e xaropes

Térmo n.º 710.377, de 6-9-1965  
Kibon S.A. (Indústrias Alimentícias)  
São Paulo

Classe 43

Águas minerais, águas gasosas artificiais, bebidas espumantes sem álcool, guaraná, gazosa, essências para refrigerantes, refrescos refrigerantes, soda, suco de frutas, sifões e xaropes

Térmos ns. 710.378 e 710.379, de 6-9-1965  
Kibon S.A. (Indústrias Alimentícias)  
São Paulo

**HOLLYWOOD**  
Indústria Brasileira

Classe 41

Balas, caramelos, chocolates, coberturas para sorvetes, conservas, doces essenciais aromáticas, flocos de arroz, flocos de milho, frios, frutas em calda, pastilhas, pirulitos, pós para pudins, pralinés, salgados, sucos e xaropes

Classe 43

Águas minerais, águas gasosas artificiais, bebidas espumantes sem álcool, guaraná, gazosa, essências para refrigerantes, refrescos refrigerantes, soda, suco de frutas, sifões e xaropes

Térmo n.º 710.380, de 6-9-1965  
Turbenizig Process Corporation  
Estados Unidos da América

**PRORROGAÇÃO**  
**T R U B E N**

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças

de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, tardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmos ns. 710.381 e 710.382, de 6-9-1965

(Prorrogação)  
Trubenizing Process Corporation  
Estados Unidos da América

**PRORROGAÇÃO**  
**T R U B E N I Z E D**

Classe 23

Para distinguir: Tecidos em geral, tecidos para confecções em geral, para tapeçarias e para artigos de cama e mesa: Algodão, alpaca, cânhamo, cetim, caroa, casemiras, fazendas e tecidos de lã em peças, juta, jersey, linho, nylon, paco-paco, percaline, rami, rayon, seda natural, tecidos plásticos, tecidos impermeabilizantes e tecidos de pano couro e vestidos

Classe 22

Para distinguir: Fios para tecelagem e para uso comum, fios de algodão, de linho, de cânhamo, de juta, de rami, de lã, de seda natural e rayon, fios de celulose e fios plásticos, linhas de costura, para bordar, para crochet e para tricotagem

Térmos ns. 710.383 a 710.385, de 6-9-1965

Indústria Metalúrgica Nekarth Ltda.  
São Paulo

**NEKARTH**  
Indústria Brasileira

Classe 6

Máquinas operatrizes e suas partes integrantes: Calandres, desempenadeiras, exaustores para forjas, esmeris, fresas, martelotes, máquinas de abrir chavetas, máquinas para cortar e serrar, máquinas de furar, punçoneiras, prensas, politrizes, placas e ferramentas para tornos, planas de mesa, serras mecânicas, tornos mecânicos, tupias, tranchas, tesouras mecânicas e tesouras rotativas

Classe 11

Para distinguir ferragens e ferramentas: Alicates, alavancas, aruelas, arrebites, argolas, aldraves, armações de metal, abridores de latas, arame, aparelhos de chá e café, assadeiras, açucareiros, aparelhos para lavatórios, arandelas, ares-tas, aros, almofadises, amoladoras,

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a contar o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

amoladores de ferramentas, alças para ancinhos, brocas, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, mombonieres baldes, borboletas, baterias, bases de metal bracedeiras, bules, bisagra, buchas, bainha para cass baterias de cosinha, colbeira de pedreiros, cadeados correntes cabides, chaves de parafusos, conexões para encanamentos caixas de metal para portões, cozinhas, canos, chaves de tenda, chaves inglesas, cabeções, canecas, copos, cachepots centro de mesa coqueteleiras, caixas para condimento de alimentos, cadeados, caldeirões, cacarulas, chaleiras, cafeteiras couchas coadores, cuscuseiros, cabides de metal, cabos, caixas de ferro, cgruzetas curvas cantoneiras, chavelros, canivetes, chavenas, cremones, caduros crivos, chandrades, cassinetes, cabos, chaves chaves para porcaa circulares chaves torquimétrica, torrentes para chaves, colcretes, chaves para porcas, distintivos, dobradiças, descanso para talheres, pratos e copos, enxadas, esteras, engates, enfeites de metal, estribos, espátulas estojos de metal para carimbos, eixos expandidor para tubos, estruturas metálicas, escarradeiras, espremedores, espu madeiras, formões, foices, ferro para cortar capim, trerolhos, facas, facões fechaduras, fruteiras, funis, formas para doces, bolos, empadas e pudins, flanga fivela, furadores, ferramentas cortantes ou perforantes para marceneiros, fechos de metal, ferraduras, formilinas, fitas de aço, ganchos, guarnições de metal, gartos, ganchos para quadros, grampos para emendas de correias, grades para fogões e geladeiras, grelhas, galheteiros gonzas, grossas, garratas, ilhoses, joelhe, jarros, limas lâminas licoreiros luvas, linguetas, leiteiras, machadanas, molas para portas, martelos marretas, matrizes, marmitas, maçanetas morsas, machetes, mantegueiras malhos navalhas, alices, pás, picaretas rejodosa-epiod 'sajopebaid 'sajepd 'saj porta-jóias, paliteiros, painelas puxado-epiod 'sajepred 'sajajued 'sajebaid pratos, porta-gelo, poseiras, porta-pão, pires pinças, paneldeá, porta-copos e garrafas, passadores de roupa, prestilhas, rastelos, roldanas, ralos, regadores rebites, reduções, recipientes de metal, rodízios, rosca de aço inoxidável, registros de aço inoxidável registros, serras, serrotes, sífões, saletros, sacarrô-lhas, torquezes, trilhos tubos subulações, ampões, travadeiras telas de arame, trincos, taças, travessas, tesouras tranças, trameias, talheres talhadeiras tampas para panelas e caldeirões, terrinas, tachos, trans de cosinha, torradeiras, urinóis, vasos vasilhames vergas, mandril de expansão, treza de frezar, guia de freza de chanfrar, ventosas maletas, baús para sacos de viagem, para pastas, balmazes, cantos para estojos, colchetes para malas, cravos, enfeites fecho para pastas e para malas, passadores de correias, pontelras, prendedores de papel, suportes torniquetes e tubos de expansão

**Classe 7**

Máquinas e utensílios para serem usados exclusivamente na agricultura e horticultura a saber: arados, abridores de sulcos, adubadeiras, ancinhos me-

cânicos e emplilhadores ocbinados, arrancadores mecânicos para agricultura, bateadeiras para cereais, bombas para adubar, ceifadeiras, carpideiras, ceifados para arroz, charruas para agricultura, cultivadores, debulhadores destocadores, desentegradores, esmagadores para a agricultura, escarrificadores, enchovadeiras, facas para máquinas agrícolas, ferradeiras, gadanho garras para arado, grades de discos ou dentes, máquinas bateadeiras para agricultura, máquinas inseticidas, máquinas vaporizadoras, máquinas de atungir, máquinas niveladoras de terra, máquinas perfuradoras para a agricultura, máquinas de plantar, motocharruas, mquinas regadeiras, máquinas de roçar, de senear, para sulfatar, de torquir, de triturar, de esfarelar terra, para irrigação, para matar formigas e outros insetos, para burifar e pulverizar desinfetantes, para adubar, para agitar e espalhar palha, para colher algodão, para colher cereais, máquinas amassadoras para fins agrícolas, de cortar árvores, para espalhar, para capinar, máquinas combinadas para semear e cultivar, de desbanar, para ensilar máquinas e moinhos para forragens, máquinas toscadoras, ordenadores mecânicos, raladores mecânicos, rolos compressores para a agricultura, sacradeiras, semeadeiras, secadeiras, semeadores de terra, tosadores de grama, tratores agrícolas, válvulas para máquinas agrícolas

Térmo n.º 710.386, de 6-9-1965  
Indústria e Comércio Ting Ltda.  
São Paulo

**GOAL**  
Indústria Brasileira

**Classe 41**

Cigarros, acendedores para cigarros, aromatizados para fumantes, bolsas para fumo, bolsas para rapé cachimbos, carteiros para fumo, charutos, cigarreiras, cinzeiros, estojos para cachimbo, filtros para piteiras, fosforeiras de bolso, isqueiros, palha para cigarros, piteiras, pontelras de cachimbos, porta-charutos, rapé, sacos para fumo

Térmo n.º 710.387, de 6-9-1965  
Indústria e Comércio Ting Ltda.  
São Paulo

**VINTE E UM**  
Industria Brasileira

**Classe 41**

Cigarros, acendedores, para cigarros, aromatizados para fumantes, bolsas para fumo, bolsas para rapé cachimbos, carteiros para fumo, charutos, cigarreiras, cinzeiros, estojos para cachimbo, filtros para piteiras, fosforeiras de bolso, isqueiros, palha para cigarros, piteiras, pontelras de cachimbos, porta-charutos, rapé, sacos para fumo

Térmo n.º 710.388, de 6-9-1965  
(Prorrogação)  
Manvel Indústria e Comércio Ltda.  
São Paulo

**PRORROGAÇÃO**

**RUGACETINA**  
Indústria Brasileira

**Classe 3**  
Um produto farmacêutico indicado nas infecções da pele

Térmo n.º 710.389, de 6-9-1965  
(Prorrogação)  
São Paulo Alpargatas S.A.  
São Paulo

**PRORROGAÇÃO**

**CORINGA**  
Indústria Brasileira

**Classe 20**  
Petrechos navais e aeronáuticos: âncoras bóias, cinta de natação, colete, salva-vidas, fiteixas, flutuadores para rídrômetros, paraquedas, salva-vidas e nadadeiras

Térmo n.º 710.390, de 6-9-1965  
(Prorrogação)  
São Paulo Alpargatas S.A.  
São Paulo

**PRORROGAÇÃO**

**RODA**

**Classe 20**  
Para distinguir: Petrechos navais e aeronáuticos; âncoras, bóias, cinta de natação, colete salva-vidas, citurões de natação, cinta de natação, fiteixas, flutuadores para hidrometria, para-quedas e salva-vidas, nadadeiras

Térmo n.º 710.391, de 6-9-1965  
(Prorrogação)  
São Paulo Alpargatas S.A.  
São Paulo

**PRORROGAÇÃO**



**Classe 23**

Para distinguir: Tecidos em geral, tecidos para confecções em geral, para tapeçarias e para artigos de cama e mesa: Algodão, alpaca, cânhamo cetim caroá, casemiras, fazendas e tecidos de lã em peças, juta, jersey, linho, nylon, paco-paco, percaline, ramel, rayon, seda natural, tecidos plásticos, tecidos impermeabilizantes e tecidos de pano couro e vestidos

Térmos ns. 710.392 e 710.393, de 6-9-1965  
São Paulo Alpargatas S.A.  
São Paulo



**Classe 36**

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouras, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisãs, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, corlegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laqués, luvas, ligas, lenços, mantós, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, rolpão, sobretudos, suspensórios, saídas debanho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

**Classe 39**

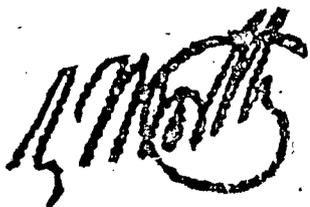
Para distinguir: Artefatos de borracha, borracha, artefatos de borracha para veículos, artefatos de borracha não incluídos em outras classes: Arruelas, argolas, amortecedores, assentos para cadeiras, borrachas para aros, batedores de cofre, buchas de estabilizador, buchas, buchas para jumelo, batente de porta, batente de chassis, bicos para mamadeiras, braçadeiras, bocais, bases para telefones, borrachas para carrinhos industriais, borracha para amortecedores, bainhas de borracha para rédeas cochim de motor, câmaras de ar, chapetas, cordões massiços de borracha, cabos para ferramentas, chuveiros, calços de borracha, chapas e centros de mesa, cordas de borracha, cápsulas de borracha para centro de mesa, calços de borracha para máquinas, copos de borracha para freios, dedeiras, desentupidores, discos de mesa, descanso para pratos, encostos, êmbolos, esguichos estrados, esponjas de borracha em quebraxód para torneiras, fios de borracha lisos, formas de borracha, guarnições para lancheiras para escolares, lâminas de borracha para degraus, listas de borracha para janelas e para portas, lençóis de borracha, manoplas, maçanetas, protetores para para-lamas, protetores de para-choques, pedal do acelerador, pedal de partida, peras para businas, pratinhos pneumáticos, pontas de bormóveis, guarnições de borracha para automóveis, guarnições para veículos, racha para bengalas e muletas, rodas massiças, rodízios, revestimentos de

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

borracha, rodas de borracha para móveis, sanfonas de vácuo, suportes de motor, sapatas do pedal de freio, assembleia e isolador, suportes, semi-pneumáticos, suportes de câmbio, sanfonas de partida, saltos, solas e solados de borracha, surdinas de borracha para aplicação aos fios telegráficos e telefônicos, travadores de porta, tigelas, tubos, tampas de borracha para conta-gotas, unas de borracha para elaboração de substâncias químicas

Térmo n.º 710.394, de 6-9-1965  
Societe Maurice Blanchet, Parfums  
le Luxe  
França



Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, crinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, traldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias maior, mantas, mandrião, mantilhas, pletôs, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, touca, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 710.395, de 6-9-1965  
(Prorrogação)  
Buschle & Lepper S.A. — Comércio e  
Indústria  
Santa Catarina

PRORROGAÇÃO  
**FERLICON**  
Indústria Brasileira

Classe 1

Um preparado químico contra ferrugem

Térmo n.º 710.396, de 6-9-1965  
ICA Indústria de Camas Automáticas  
Limitada  
São Paulo

**Berço Je Ouro**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 40  
Berço

Térmo n.º 710.397, de 6-9-1965  
Lentes de Contato Pupilente Ltda.  
Rio Grande do Sul

**Plastilent**

Indústria Brasileira

Classe 8  
Lentes de contato

Térmo n.º 710.398, de 6-9-1965  
Lentes de Contato Pupilente Ltda.  
Rio Grande do Sul

**Microlent**

Indústria Brasileira

Classe 8  
Lentes de contato

Térmo n.º 710.399, de 6-9-1965  
Extrato de Banco Indústria e  
Comércio S.A.  
São Paulo

**Bem Branco**

Classe 46

Para distinguir: Amido anil, azul da Prússia, alvalade de zinco, abrasivos algodão preparado para limpar metais, detergentes, espumacetes, extrato de anil, fécula para tecidos, fósforos de

cera e de madeira, goma para lavanderia, limpadores de luvas, líquidos de branquear tecidos, líquidos mata-gorduras para roupas e mata-óleos para roupas, oleina, óleos para limpeza de carros, pós de branquear roupa, salicatos de sódio soda cáustica sabão em pó, sabão comum sabão de esfregar e saponáceos, tijolos de polir e verniz para calçador

Térmo n.º 710.400, de 6-9-1965  
Extrato de Banco Indústria e  
Comércio S.A.  
São Paulo

**O Segredo da Brancura**

Classe 46

Para distinguir: Amido, anil, azul da Prússia, alvalade de zinco, abrasivos algodão preparado para limpar metais, detergentes, espumacetes, extrato de anil, fécula para tecidos, fósforos de cera e de madeira, goma para lavanderia, limpadores de luvas, líquidos de branquear tecidos, líquidos mata-gorduras para roupas e mata-óleos para roupas, oleina, óleos para limpeza de carros, pós de branquear roupa, salicatos de sódio, soda cáustica sabão em pó, sabão comum sabão de esfregar e saponáceos, tijolos de polir e verniz para calçador

Térmo n.º 710.401, de 6-9-1965  
Extrato de Banco Indústria e  
Comércio S.A.  
São Paulo

**EXTRA - BRANCO**

Indústria Brasileira

Classe 46

Algodão preparado para limpar metais e móveis, anil, amido, azul da prússia e ultramar para a lavanderia, alvalade abrasivos quando para conservar e polir, cêr para assoalhos, composições para limpa maquinismos, cera para lavanderia, detergentes, extrato de anil, flanelas preparadas para limpa metais e móveis, fósforos, goma para lavanderia, graxas para calçados, líquidos para tirar manchas e banquear roupas, óleos para limpeza de carros, pomadas para calçados, pasta para polir, preparatos químicos para tinturaria e lavanderia próprios para tirar manchas de roupas, preparatos para lavar, sodas para lavanderia, sabão em pó, sabão comum, saponáceos, tijolos de polir e velas

Térmo n.º 710.402, de 6-9-1965  
Giuseppe Vanossi  
São Paulo

**CATUÁ - O Aperitivo  
do Brasil**

Classes: 42 e 43  
Bebidas alcoólicas e fermentadas. Refrescos e águas naturais e artificiais, usadas como bebidas

Térmo n.º 710.403, de 6-9-1965  
(Prorrogação)  
Laboratório Zambelletti S.A.  
São Paulo

PRORROGAÇÃO

**ZAMBELETTI**  
Indústria Brasileira

Classe 1

Absorventes, acetona, ácidos, acetatos, agentes químicos para o tratamento e loração de fibras, tecidos, couros e celulose; água raz álcool, albumina anilinas, alumen, alvalade, alveantes industriais, alumínio em pó amoníaco, anti-incrustantes, anti-oxidantes, anti-oxidantes, anti-corrosivos, anti-detonação, azotatos, água acidulada para acumuladores, água oxigenada para fins industriais, amônia: banhos para galvanização, benzina, benzol, betumea, bicarbonatos de sódio, de potássio; cal virgem, carvões, carbonatos, catalizadores; decolorantes, desincrustantes, dissolventes; emulsões fotográficas, enxofre, éter, esmaltes estereatos; fenol filmes sensibilizados para fotografias; fixadores, formol, fosfatos industriais, fósforos industriais, fluoretos; galvanizadores, gelatina para fotografias e pintura, gliclicerina; hidratos hidrosulfatos; impermeabilizantes, ioduretos; lacas; massas para pintura, magnésio, mercúrio; nitratos, neutralizadores nitrocelulose; óxidos oxidantes, óleos para pintura, óleo de linhaça; produtos químicos para impressão, potassa industrial, papéis emulsionáveis para a fotografia, papéis de turnesol, papéis heliográficos e heliocopistas, películas sensíveis para fotografia e análises de laboratório, pigmentos potassa, pós metálicos para a composição de tintas, preparatos para fotografias, produtos para niquelar o-atear e cromar produtos para diluir tintas, prussiato; reativos, removedores, reveladores; sabão neutro, soda salicilatos secantes, silicatos, soda cáustica, soluções químicas de uso industrial, solventes, sulfatos; tintas em pó líquidas, sólidas

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

ou pastosas para madeira, ferro, paredes, construções, decorações, couros, tecidos, fibras, celulose, barcos e veículos, talco industrial, thiner.

Térmo n.º 710.404, de 6-9-65  
(Prorrogação)  
Laboratório Zambelletti S. A.  
São Paulo

PRORROGAÇÃO

**ZAMBELETTI**

Indústria Brasileira

Classe 3

Substâncias químicas, produtos e preparados para serem usados na medicina ou na farmácia

Térmo n.º 710.405, de 6-9-65  
Erany Bueno  
Rio Grande do Sul

**Bandinha Maratã**

Classes: 32 e 33  
Bandinha musical

Térmo n.º 710.406, de 6-9-65  
Irmãos Vacilotto & Cia. Ltda.  
Rio Grande do Sul

**CLÉO**

Indústria Brasileira

Classe 46

Para distinguir: Amido, anil, azul da Rússia, alvalade de zinco, abrasivos godão preparado para limpar metais, detergentes, espremacetes, extrato de al, fécula para tecidos, fósforos de ra e de madeira, goma para lavandaria, limpadores de luvas, líquidos de branquear tecidos, líquidos mata-gorduras para roupas e mata óleos para roupas, oleina, óleos para limpeza de carros, pós de branquear roupa, salicatos, sódio, soda cáustica, sabão em pó, sabão comum, sabão de esfregar e sabões, tijolos de polir e vernizes para calçador

Térmo n.º 710.407, de 6-9-65  
Irmãos Boelter Ltda.  
Rio Grande do Sul

**Boelter**

Indústria Brasileira

Classe 7

Máquinas e utensílios para serem usados exclusivamente na agricultura e horticultura a saber:

arados, abridores de sulcos, adubadeiras, ancinhos mecânicos e empilhadores combinados, arrancadores mecânicos para agricultura, bateadeiras para cereais, bombas para adubar, ceifadeiras, carpideiras ceifadas para arroz, charruas para agricultura, cultivadores, debulhadores, gestocadores desintegradores, esmagadores para a agricultura, escarrificadores, enchoveadeiras, facas para máquinas agrícolas, ferradeiras, gadanhos, garras para arado, grades de discos cu dentes, máquinas bateadeiras para agricultura, máquinas inseticidas, máquinas vaporizadoras, máquinas de mingir, máquinas niveladoras de terra, máquinas perfuradoras para a agricultura, máquinas de plantar, motocharruas, máquinas regadeiras, máquinas de soça, de semente para sulfatar, de orquir, de triturar, de estafelar terra, para irrigação para matar formigas e outros insetos para burrificar e pulverizar, desinfetantes para adubar para agitar e espalhar palha, para colher algodão, para colher cereais, máquinas amassadoras para fins agrícolas, de papéis sem impressão, papéis em branco, cortar árvores, para espalhar, para capinar, máquinas combinadas para semente e cultivar, de desbanar, para ensilar, máquinas e moinhos para torra, gens, máquinas tascadoras, ordenadores mecânicos raladores mecânicos, rolos compressores para a agricultura, sacadeiras, semeadeiras, secadeiras, semeadores de terra, tosadores de grama, tratores agrícolas, válvulas para máquinas agrícolas

Térmo n.º 710.408, de 6-9-65  
Importadora Química Delaware Ltda.  
Rio Grande do Sul

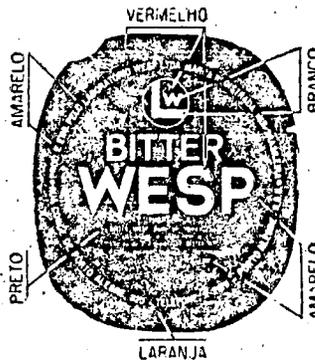
**Delaware**

Indústria Brasileira

Classe 1

Para distinguir: Azul da Prússia, azul ultramar, alumínio em pó para pintura, ácido nítrico, alumen, água oxigenada, água raz, álcool para fins industriais, alvalade, anticorrosivos, ácido arsenico, brilhantes a óleo, bromoreto de amônio, bicromatos, cloreto de sódio, cloreto de amônio, cloreto de potássio, carbonato de sódio, corantes para uso na indústria mineral, creosoto para indústria, carbonato de magnésio, cloreto de zinco, cloreto de cálcio, esmaltes, goma-laca preparada, glicerina para uso na indústria, biosulfato de sódio, idureto de amônio, idrosulfato de cálcio, massa a base de óleo para ocreção de tinturas, nitratos, óleos, otássio de sódio, otassa para uso na indústria, secantes para tintas, sais de arsenico, usados na indústria, soda caustica, sulfatos, tintas, tinturas, tintas a álcool, vernizes, vernizes a álcool, tetracloreto de carbono

Térmo n.º 710.409, de 6-9-65  
Laboratório Wesp Ltda.  
Rio Grande do Sul



Classe 42

Para distinguir: Aguardentes, aperitivos, amiz, bitter, brandy, conhaque, cervejas, ferret, genebra, gin, kumel, licores, nectar, punch, pimpermint, rum, sucos de frutas sem álcool, vinhos vermuth, vinhos espumantes, vinhos quinquados e whisky

Térmo n.º 710.410, de 6-9-65  
J. C. Regis Ltda.  
Pernambuco



Classe 41

Filet de peixe, postas de peixe, peixe, filet de carne, salsichas, salsichões, presuntos, fiambres, mortadelas

Térmo n.º 710.411, de 6-9-65  
Fido Promoções, Administração e Planejamento Ltda.  
Guanabara

**Fido Promoções, Administração e Planejamento Ltda.**

Nome comercial

Térmo n.º 710.412, de 6-9-65  
Fido Promoções Administração e Planejamento Ltda.  
Guanabara

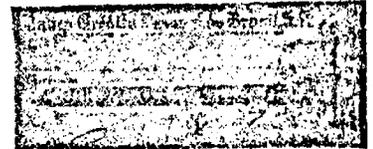
**FIDO**

Indústria Brasileira

Classe 50

Promoções, administração e planejamento, bilhetes de loteria, cabogramas, cartazes, literais de propaganda, cheques, escapulares, notas promissórias

Térmos ns. 710.413 e 710.509, de 6-9-65  
Banco Crédito Pessoal do Brasil S. A.  
Minas Gerais



Classe 38

Papéis e seus artefatos, a saber: álbuns, talões de cheques, blocos para correspondência, cálculos

Classe 50

Para distinguir: O timbre de todos os seus impressos comerciais, tais como: papéis de carta, memorando, envelopes, cartões de visitas ou comerciais, faturas, avisos, recibos, cheques, carnets de propaganda, promissórias, ações, bilhetes e passagens: vendas de passagens aéreas terrestres e marítimas

Térmo n.º 710.414, de 6-9-65  
Suinã Jardins Ltda.  
Brasília

**Suinã Jardins**

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento cal, cré, chapas isolantes, cabros, calçilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para edifícios, edificações, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos lambrés, luvas de junção, lajes, laçotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos letuminosos, impermeabilizantes, líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 180 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

vimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para torrar cascas, massas anti-ácidos para uso nas construções, parquês, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitros

Térmo n.º 710.415, de 6-9-65  
Reinaldo de Andrade Lima Rocha e Rosa Maria Pissarra Vianna  
Guanabara

## Alpro

Indústria Brasileira

Classe 32  
Para distinguir: Almanagues, anuários, albums impressos, boletins, catálogos, edições impressas, folhetos, jornais, livros impressos, publicações impressas, órgãos de publicidade, programas radiofônicos e rádio-televisados, peças teatrais e cinematográficas, programas diofônicos e rádio-televisados, peças circenses e revistas

Térmo n.º 710.416, de 6-9-65  
Reinaldo de Andrade Lima Rocha e Rosa Maria Pissarra Vianna  
Guanabara

## Business Editor

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 32  
Almanagues, anuários, albums impressos, boletins, catálogos, edições impressas, folhetos, jornais, livros impressos, publicações impressas, programas radiofônicos e rádio-televisados, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses e revistas

Térmo n.º 710.417, de 6-9-65  
TVI Filmes - TV Inter-Americana do Brasil Ltda.  
Guanabara

A História do F.B.I.  
Indústria Brasileira

Classe 32  
Programa de televisão, rádio e similares

Térmo n.º 710.418, de 6-9-65  
Victor Costa Berbara  
Guanabara

Hello, Dolly!  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 32  
Peças de teatro, filmes, programas de televisão e rádio, shows e similares

Térmo n.º 710.419, de 6-9-65  
Victor Costa Berbara  
Guanabara

## Alô, Dolly!

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 32  
Peças de teatro, filmes, programas de televisão e rádio, shows e similares

Térmo n.º 710.420, de 6-9-65  
(Prorrogação)  
Masi & Cia. Ltda.  
Rio Grande do Sul

PRORROGAÇÃO

## GERMISSAN

Indústria Brasileira

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências extratos, água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tónicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, "batons" cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para o cabelo creme revanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele a "maquilage", leplatórios, desodorante, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lapis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmin para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão liquido perfumado ou não, sabonetes, lençifricos em pó, pasta ou liquido, sais perfumados para brnhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios, saquinhos perfumado, preparados em pó, pasta, líquidos e tijolos para o tratamento das unhas, dissol-

ventes e vernizes, removedores da cuticula, glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descoloir unhas; cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

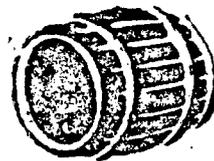
Térmo n.º 710.421, de 6-9-65  
Ferramentas e Acessórios Industriais S. A.  
Rio Grande do Sul

## Ferrisan

Indústria Brasileira

Classe 6  
Para distinguir: Máquinas e partes de máquinas para todos os fins industriais: Máquinas de rosquear, serras mecânicas, motores elétricos, alternadores, ferramentas e placas para tornos, geradores, plainas, máquinas de furar e centrar, tornos mecânicos, prensas mecânicas, máquinas amassadeiras, misturador de barro, máquina compressor, máquinas adaptadas na construção e conservação de estradas, mineração, corte de madeira, movimento de terra, carretos e outros fins industriais, elevadora, máquinas desempalhadoras, descascadoras, ensacadoras, brunidoras, classificadoras, ventiladoras, moinhos para cereais, máquinas secadoras, trituradoras, pulverizadoras, fresas, politrizes, tranchas, tesouras mecânicas, tupias, máquinas de abrir chavetas, marteletes, ventiladores, exaustores para forjas, bombas centrifugas, rotativas, de deslocamento e a pistão para todos os fins, arietes, caldeiras e turbinas, injetores para caldeiras, válvulas e transportadores automáticos de alta e baixa pressão, prensas hidráulicas, martelos mecânicos e máquinas limadoras, máquinas operatrizes, rotativas ou cortadoras para usar ferro, aço e bronze, máquinas para indústrias de tecidos, teares, urdeiras, encanatórias, espuladeiras, torcedoras, meadeiras, rolos e roletes, brunidores para cereais, máquinas para fabricar papel e máquinas de impressão, dinamos e receptáculos

Térmo n.º 710.422, de 6-9-65  
Pessetto, Pitt & Cia. Ltda.  
Rio Grande do Sul



MALT WHISKY

Classe 42  
Cevada turfada

Térmo n.º 710.423, de 6-9-65  
Cia. Riograndense de Material Eléctrico  
Rio Grande do Sul

## CME

Indústria Brasileira

Classe 8

Para distinguir: Acendedores eléctricos, alarmas eléctricos, alto-falantes, arímetros, amplificadores para rádios, aparelhos de iluminação, aparelhos de televisão, aparelhos de ventilação para edifícios, aparelhos eléctricos para banho, aparelhos electro-dinâmicos, relhos para barbear, aparelhos para talações telefónicas, aparelhos para dular ou secar cabelos, aparelhos para pasteurização de leite, aparelhos para torrar pão, aquecedores eléctricos, radores de pó, benjamins, bobinas tricas, caixas de derivação, campainhas eléctricas, comutadores, condensadores eléctricos, conectores, enceradeiras, tuvas de aquecimento, estufas para servir alimentos, estufas para secar papas, ferros eléctricos de engomar e soldar, filtros de água, fogareiros tricos, fogões, lâmpas, galvanómetros, hidrômetros, indicadores automáticos de nível de água, instrumentos medidores de energia eléctrica, instrumentos eléctricos, interruptores, irradiadores, lâmpadas, liquidificadores, manómetros, cronofones, pick-ups, pilhas eléctricas, ceptores de rádio, refrigeradores, relógios, reostatos, telefones, termômetros tomadas, transformadores, válvulas para rádio, válvulas para aparelhos de televisão, ventiladores e voltímetros

Térmo n.º 710.424, de 6-9-65  
Optica "Iris" Ltda.  
Rio Grande do Sul

## IRIS

Indústria Brasileira

Classe 8

Aparelhos de ótica, instrumentos de medição, instrumentos científicos, lentes, óculos e aparelhos óticos

Térmo n.º 710.426, de 6-9-65  
Panquímica S. A.  
Guanabara

PRORROGAÇÃO

## SULFASSIMIL

Panquímica S.A.

Rio de Janeiro,

Indústria Brasileira

Classe 3  
Produtos farmacêuticos

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 710.425, de 6-9-65  
Eriez Produtos Magnéticos e Metalúrgicos Ltda.  
São Paulo

**E R I E Z PRODUTOS MAGNÉTICOS  
Y METALÚRGICOS LTDA.**

Nome comercial

Térmo n.º 710.427, de 6-9-65  
Omnium Financeira S. A. Crédito  
Financiamento e Investimento  
Guanabara

**Omnium Financeira S. A.  
Crédito, Financiamento  
e Investimento**

Nome comercial

Térmo n.º 710.428, de 6-9-65  
Omnium Financeira S. A. Crédito,  
Financiamento e Investimento  
Guanabara

**Omnium**

Classe 50  
Impressos

Térmo n.º 710.429, de 6-9-65  
Socony Mobil Oil Company, Inc.  
Estados Unidos da América

**Mobilubricant**

Classe 47

Óleos, graxas e ceras de todas as espécies e produtos similares para lubrificação, iluminação, aquecimento e para serem usados como combustível, bem como gasolina

Térmo n.º 710.431, de 6-9-65  
Alíleo Argentina Comercial, Industrial  
y Financiera, Sociedad Anonima  
Argentina



Classe 8

Medidores elétricos e medidores de gás

Térmo n.º 710.430, de 6-9-65  
Bazar e Cerâmica Tijuca Ltda.  
Guanabara

**TIJUCA**

Classe 15

Para distinguir cerâmica em geral

Térmo n.º 710.432, de 6-9-65  
Construtora Nobla Limitada  
Guanabara

**NABLA**

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento cal crê, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para edifícios, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lâminas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lajes, lajetas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como asfaltação, peças ornamentais de cimento ou gesso, para tetos e paredes, papel para torrar casas, massas anti-ácidos para uso nas construções, parquês, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitros

Térmo n.º 710.433, de 6-9-65  
Inboplasa — Indústria de Borracha e Plásticos S. A.  
Ceará

**INBOPLASA  
INDÚSTRIA  
DE BORRACHA E  
PLÁSTICOS S. A.**

Nome comercial

Térmo n.º 710.434, de 6-9-65  
Inboplasa Indústria de Borracha e Plásticos S. A.  
Ceará

**DAMAS**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Sandálias

Térmo n.º 710.435, de 6-9-65  
Inboplasa Indústria de Borracha e Plásticos S. A.  
Ceará

**TAMIGO**

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 36  
Sandálias

Térmo n.º 710.436, de 6-9-65  
Indústrias Reunidas Guanabara Ltda.  
Guanabara  
Classe 49

Jogos de toda espécie. Brinquedos e passatempos; petrechos e artigos para fins exclusivamente desportivos, exceto vestuário

Térmo n.º 710.437, de 6-9-65  
Igasá S. A. Indústria e Comércio  
Paraná

**I G A S Á**

Indústria Brasileira

Classe 31

Para distinguir os seguintes artigos: Anéis de vedação para junções, anéis obturadores, arruelas, buídes, barbetes, barracas de campanha, buchas, betume para vidraceiro, bolas para válvulas, bocal do tanque de gasolina, diagramas para calafetar, círculos de borracha para potes, cordoalha, cordas, correias de transmissão, canaletas, coberturas de lonas, lonas, lonas para freios, fitilhos, gaxetas, mangueiras, mangotes, molas para vedação, pernas, rólhas, tampas, tubos de lacto para vedação, tiras, tampões, tubulações para vedações, tendas, válvulas de vedação, tubos do radiador

Térmo n.º 710.438, de 6-9-65  
Igasá S. A. Importação e Comércio  
Paraná  
Classe 39

Para distinguir: Artefatos de borracha, borracha, artefatos de borracha para veículos, artefatos de borracha não incluídos em outras classes: Arruelas, argolas, amortecedores, assentos para cadeiras, borrachas para aros, batentes de cofre, buchas de estabilizador, buchas, buchas para lumelo, batente de porta, batente de chassis, bicos para mamadeiras, braçadeiras, bocais, bases para telefones, borrachas para carrinhos industriais, borracha para amortecedores, bainhas de borracha para rédeas, cochim de motor, câmaras de ar, chupetas, cordões massivos de borracha, cabos para ferramentas, chuveiros, calços de borracha, chapas e centros de mesa, cordas de borracha, cápsulas de borracha para dentro de mesa, calços de borracha para máquinas, copos de borracha para freios, dedeiras, desentupidadeiras, discos, de mesa, descanso para pratos encostos, embolos, esguichos estrados, esponjas de borracha em quebra-lacto para orneiras, fios de borracha lisos

fôrmas de borracha, guarnições para automóveis, guarnições para veículos, lancheiras para escolares, laminas de borracha para degraus, listas de borracha, manoplas, maçanetas, protetores para para-lamas, protetores de para-choques, pedal do acelerador, pedal de partida, peras para businas, pratinhos, pneumáticos, pontas de borracha para bengalas e muletas, rodas, massiças, rodízios, revestimentos de borracha, rodas de borracha para móveis, sanfonas de vácuo, suportes de motor, sapatas do pedal do breque, rembaio e isolador, suportes, semi-pneumáticos, suportes de câmbio, sanfonas de partidas, saltos, solas e solados de borracha, surdinas de borracha para aplicação aos fios telegráficos e telefônicos, travadores de porta, tigelas, tigelas, tampas de borracha para contâgôtas, tiras de borracha para elaboração de substâncias químicas

Térmo n.º 710.439, de 6-9-65  
Panificadora Pina Ltda.  
Pernambuco

**Panificadora Pina  
Ltda.**

Nome comercial

Térmo n.º 710.440, de 6-9-65  
Lacre Comércio e Representações Ltda.  
Rio de Janeiro

**Lacre**

Classe 50  
Comércio e representações em geral

Térmo n.º 710.441, de 6-9-65  
Importadora Universal, Ltda.  
Guanabara

PRORROGAÇÃO

**Importadora  
Universal**

Classes: 38, 41, 42, 43 e 46  
Título de estabelecimento

Térmo n.º 710.442, de 6-9-65  
Chocolates Dizioli S. A.  
São Paulo

**DIZI**

Indústria Brasileira

Classe 41

Balas, biscoitos bombons, bolachas, caramelos, chocolates, confeitos, doces de



# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

erinária e para fins sanitários. Substâncias químicas para serem usadas na cozinha e na farmácia. Instrumentos precisão, aparelhos de uso comum, instrumentos e aparelhos didáticos. — Moldes de toda espécie; acessórios de aparelhos elétricos (inclusive, válvulas lâmpadas) etc... Ferragens e ferramentais de toda espécie, cutelaria em geral. Veículos e suas partes integrantes. Jornais e revistas; Papel e seus derivados, livros não impressos. Móveis de metal, vidro ou madeira, estofados ou não. Colchões de molas, trapeiros, acolchoados para móveis. Produtos alimentícios e seus preparados. Ingredientes de alimentos, essências alimentícias, notadamente verduras e legumes. Sabão comum, velas, fósforos, vidros, detergentes. Impressos em geral

Têrmos ns. 710.459 e 710.460, de 6-9-65  
Sociedade Agro Comercial Paulista Ltda.  
Brasília



Classe 41  
Produtos alimentícios e seus preparados; ingredientes de alimentos, essências alimentícias. Verduras e legumes

Classe 50  
Para distinguir: Impressos: papéis de carta, papéis de ofício, cartões comerciais e de visitas impressos, envelopes de qualquer tipo, recibos, faturas, duplicatas, letras de cambio, cheques, notas promissórias, debêntures, apólices, folhinhas, ações, passagens aéreas, ferroviárias, rodoviárias, marítimas, bem como bilhetes de sorteio, bilhetes de loteria, cupons e impressos em geral

Térmo n.º 710.461, de 6-9-65  
Inácio Silva Pedrosa  
Minas Gerais

**Pedrosinha**  
Indústria Brasileira

Classe 42

Para distinguir: Aguardentes, aperitivos, anís, bitter, brandy, conhaque, cervejas fernet, genebra, gin, kumel, licor, nectar, punch, pimpermint, rum, ucos de frutas em álcool, vinhos, vermouth, vinhos espumantes, vinhos quindados

Têrmos ns. 710.462 e 710.463, de 6-9-65

Companhia Mineira de Calçados Minas Gerais



Indústria Brasileira

Classe 35

Para distinguir couros e peles preparados ou não. Artigos e artefatos de couros e peles

Classe 50

Impressos para uso em: cheques, duplicatas, envelopes, faturas, notas promissórias, papel de correspondência e recibos, impressos em cartazes, placas, tabuletas e veículos, bilhetes impressos

Têrmos ns. 710.464 e 710.465, de 6-9-65

Comércio e Indústria Irmãos Barbosa S. A.  
Minas Gerais



Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências extratos, água de colônia, água de tocador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tónicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, "batons" cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para o cabelo, creme revanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele a "maquilage", leplilatórios, desodorante, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lapis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmim para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, lenifricios em pó, pasta ou líquido, sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios, saquinhos perfumado, preparados em pó, pasta, líquidos e tijolos para o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, removedores da cutícula, glicerina erfumada para os cabelos e preparados para descoloir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Classe 50

Para distinguir: Impressos em geral, anúncios impressos, ações, apólices, bilhetes, bilhetes de sorteio, cheques, cartões comerciais e de visitas, duplicatas, debentures, envelopes, faturas, folhinhas, letras de câmbio, notas fiscais, notas promissórias, pacis de correspondência, passagens, publicidade e propaganda em geral, recibos

Térmo n.º 710.466, de 6-9-65 (Prorrogação)

Les Parfums Pierre Balmain França

**VENT VERT**

Classe 48  
Perfumes

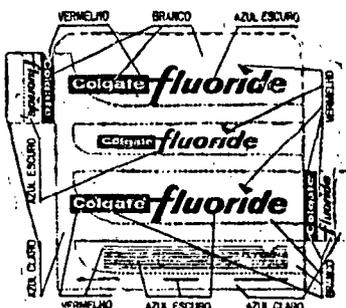
Térmo n.º 710.467, de 6-9-65 (Prorrogação)

Les Parfums Pierre Balmain França

"Parfums Pierre Balmain"

Classe 48  
Perfumes

Térmo n.º 710.468, de 6-9-65  
Colgate-Palmolive Company  
Estados Unidos da América



Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências extratos, água de colônia, água de tocador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tónicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, "batons" cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para o cabelo, creme revanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele a "maquilage", leplilatórios, desodorante, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lapis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmim para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, lenifricios em pó, pasta ou líquido, sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios, saquinhos perfumado, preparados em pó, pasta, líquidos e tijolos para o tratamento das unhas, dissol-

ventes e vernizes, removedores da cutícula, glicerina erfumada para os cabelos e preparados para descoloir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 710.473, de 6-9-65  
Revenco — Representações Ltda.  
Guanabara



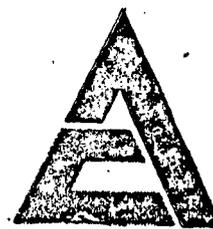
Indústria Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chaleiros, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, legiães, traldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, malôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalia, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, toias ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Têrmos ns. 710.469 a 710.472, de 6-9-65

Allis-Chalmers Manufacturing Company  
Estados Unidos da América



Classe 6

Máquinas e suas partes integrante não incluídas nas classes 7, 10 e 17, discriminadamente: Abanadores de cereais, adelgaçadores e alisadores de couro, afiadores, agitadores, bombas e purificadores de água, compressores, batedores e descarçadores, prensas e trituradores de algodão, beneficiadores de cereais, amassadores, amortecedores hidráulicos, aplainadores, moinhos, para cereais, máquinas de soldar, máquinas de fabricar açúcar, aspiradores, bombas

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 139 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

de incêndio, máquinas para bordar, britadores, máquinas de furar, burrinhos, torradores, câmaras de expurgo para cereais, desnatadeiras, debulhadores, moíños, máquinas tipográficas, máquinas têxteis, condensadoras para construção e conservação de estradas de rodagem e de ferro, máquinas para cortar, trançadeiras, máquinas de gravção, laminadores, dragas engenbos de cana, máquinas para encadernação, para engarramento, entalhadeiras (máquinas), máquinas de estampar, de frisar, de fabricar gelo gumchos, gumdaste, máquinas de lavar, linotipos, lixadoras, macacos, motores, máquinas multiplicadoras, plainas, rebitadoras, refinadoras, rotuladoras, secadeiras, separadores, serras de fita, turbinas, máquinas a vapor exceto locomotivas tuipias, emengagens e rodas de máquinas

## Classe 7

Máquinas e utensílios para serem usados exclusivamente na agricultura e horticultura a saber: arados, abridores de sulcos, adubadeiras, ancinhos mecânicos e empilhadores combinados, arrancadores mecânicos para agricultura, batadeiras para cereais, bombas para adubar, ceifadeiras, carpreiras, ceifados para arroz, charruas para agricultura, cultivadores, debulhadores, destocadores, desentregadores, esmagadores para a agricultura, escarificadores, enchovadeiras, facas para máquinas agrícolas, terradeiras, gadanhos, garras para arado, grades de discos ou dentes, máquinas batadeiras para agricultura, máquinas inseticidas, máquinas vaporizadoras, máquinas de mingir, máquinas niveladoras de terra, máquinas perfuradoras para a agricultura, máquinas de plantar, motocharruas, máquinas regadeiras, máquinas de roçar, de semear, para sulfatar de torquir, de triturar de estrear a terra, para irrigação para matar formigas e outros insetos para burrilar e pulverizar desintetantes para adubar para agitar e espalhar palha para algodão, para colher cereais, máquinas amassadoras para fins agrícolas de cortar árvores para espalhar para capinar, máquinas combinadas para semear e cultivar de desonhar para engens, máquinas escadoras, ordenadores mecânicos para a agricultura, rolos compressores para a agricultura, sachadeiras, secadeiras, secadores de terra, tosadores de grama, tratores agrícolas, válvulas para

## Classe 8

Aparelhos e instrumentos científicos e elétricos; aparelhos elétricos transmissores; sistemas elétricos de transmissões; equipamento elétrico e eletrônico para uso em fábricas, em usinas, em refinarias de petróleo e em instalações de processamento; bombas; aparelhagem de energia nuclear; equipamento e aparelhos de betatron (raios X) para uso industrial; equipamento e aparelhos para uso em laboratórios de som, válvulas; células eletroquímicas; óleos de isoladores; instalações para iluminação, aquecimento, cozinha, refrigeração, secagem e ventilação; maçaricos e queimadores; calcinadores; equipamento de refrigeração; sistemas de processamento

em fornos; aquecedores; fornos, Incineradores de lixo; equipamento para secagem; acondicionamento e aquecimento; partes e acessórios para cada um dos artigos acima mencionados

## Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis auto-carrinhos, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, braços, breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros tanques, carros-irrigadores, carros, carros, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, cabos de veículos, corredeiras, para veículos, direção desl-gadeiras, estribos, escadas, rolanes, elevadores para assaígeiros e ara carga, engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motocicletas, moto furgões, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboques, radiadores para veículos, manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pantôes, rodas para veículos, selins, tricicles, tirantes para veículos, vagões, velocípedes, varetas de controle do aogador e acelerador, tróleis, troieibus, vares e carros e toletes para carros

Térmo n.º 710.475, de 6-9-1965

Química e Farmacêutica Nikkko do Brasil Ltda.  
Guanabara

## GABA SEDIN

INDÚSTRIA BRASILEIRA

## Classe 3

Um produto farmacêutico indicado como tranquilizante não psicoterápico

Térmo n.º 710.476, de 6-9-1965

Dental Abolição Ltda.  
Guanabara

## ABOLIÇÃO

INDÚSTRIA BRASILEIRA

## Classe 10

Para distinguir: Abaixa língua, abre-bocas, adenótomos, agastadores, agafos, agafos para ossos, agulhas para injeção, algodão hidrófilo, alicates, amálgamas, aparadores, aparadores para fins médicos e cirurgicos, aparelho para massagens, aparelhos de pressão arterial, aparelhos de diatermia, aparelhos de raios ultra-violeta, aparelhos de raios X, aparelhos de infra-vermelho, aparelhos de surdos, assentos para enfermos, ataduras, balanças para clínica infantil, bisturis, cadeiras para clínica médica, calçadores, cambraie hidrófila, canuhas, catopt, cera laminada, cera para incrustação e articulação, cinta, para fins clínicos, cera colante, cin-

tas, umbelicais, colheres cortantes, compressas de tecidos, contagotas, costômos, curativos cirurgicos, curetas, dentes artificiais, dentaduras, depressoras, dilatadores, dinamômetros, drenos, duchas vaginais, elevadores, estojos higiênicos e espartilhos, espelhos vaginais, esponjas clínicas, estojos de bolso, para instrumentos cirurgicos, estufas, espátulas, escalpelos, escalpelos cirurgicos, escalpelos, escopros, esteroscópios, extratores, escavadores, feltros para estaplasma, fios de linho, para feridas, facas, ganchos para músculos, celalômetros, gases, godovias, goivas, gesso, grampos para suturas, guta-parcha, histerômetro, ideal base, irrigadores, instrumentos cirurgicos para operações, ligaduras de cânhamo, líquidos e pós para limpeza e polimento, lixa, luvas e dedeiras de borracha para hospitais, limas para osso, lancetas, massas plásticas para fins odontológicos, máscaras para anestesia, mesas de operações, meias contra varizes, mesas para curativos, ossos, penta de gutá-percha para obturações de canais, porcelana, protetores para seios, pincéis para garganta, pinças anatômicas, ulmão de aço, protetores, porta amálgamas, rolos cirurgicos de lã de pau, ruga para desgaste dentário, retroscópio, bugia rugina; sarladeiras, sandaraca, seda e crina para suturas, sacos para gelo e bolsas para água quente, sondas, seringas para lavagens e injeções, serras, serras para raquiotomia; tampões químicos preservativos, tira-leite, termômetros, tesouras, trepanos, toalhas higiênicas, ventosas, ceruz isolante para fins odontológicos

Térmo n.º 710.477, de 6-9-1965

Elsie Modas Ltda.  
Guanabara

## ELSIE

INDÚSTRIA BRASILEIRA

## Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, aréguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouras, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, crinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantos, meias, maior, mantas, mandrião, mantilhas, panelotós, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peúgas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sanalinas, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, touca, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 710.478, de 6-9-1965

Ruy Barbosa  
São Paulo

prorrogação

COMBINADO  
Indústria Brasileira

Classe 11  
Artigos da classe

Térmo n.º 710.479, de 6-9-1965  
Indústria e Comércio Azevedo Ribeiro Limitada  
São Paulo

PRODICAR  
IND. BRASILEIRA

## Classe 3

Produtos medicinais e farmacêuticos

Térmo n.º 710.480, de 6-9-1965  
Indústria e Comércio Azevedo Ribeiro Limitada  
São Paulo

## ICAR

IND. BRASILEIRA

## Classe 3

Produtos medicinais e farmacêuticos

Térmos ns. 710.481 a 710.504, de 6-9-1965  
Maaldi-Maia (Publicidade) Ltda.  
São Paulo

agente

007  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

## Classe 8

Para distinguir: Artigos e aparelhos eletrônicos: alto-falantes, antenas, alhas para fonógrafos, amplificador, bobinas para rádios e televisões, aparelhos para controle de sons, condensadores, aparelhos de comunicação interna, dials, discos gravados, aparelhos de frequência modulada, fonógrafos, gravadores de discos, gravadores de fita, geradores estatísticos e eletrônicos, alta frequência que funcionam com válvulas, máquinas falantes, aparelhos

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

receptores de sons, rádios, rádios fonógrafos, aparelhos de televisão, sincronizadores, selecionadores, transformadores de sons, toca-discos automáticos ou não, transmissores transistores.

## Classe 9

Acordeão, bandolas, bandolins, baterias, estojos para instrumentos musicais, contrabaixos, cordas para instrumentos musicais, cavaquinhos, castanholas, cornetas, clarins, estandarte, fagotes; piano, pianos, pandeiros, pratos; palhetas, planolas; rabeção; realejo, surdina, saxofones, fimbres, tamborins, tarraças, violas, violão, violino e violoncelos

## Classe 11

Para distinguir ferragens e ferramentas: Alicates, alavancas, arruelas, arrebites, argolas, aldraves, armações de metal, abridores de latas, arames, aparelhos de chá e café, assadeiras, açucareiros, aparelhos para lavatórios, arandelas, arestas, aros, almofadrises, amoladores, amoladores de ferramentas, alças para canchãos, brocas, bigornas, balanças, bandejas, bacias, mombanões, baldes, borboletas, baterias, bases de metal, braçadeiras, bules, bisagra, buchas, bainha para facas, baterias de cozinha, colheres de pedreiro, cadeados, correntes, cabides, chaves de parafusos, conexões para encaixamentos, caixas de metal para portões, colunas, canos, chaves de fenda, chaves inglesas, cabeções, canecas, copos, cachepots, centro de mesa, coqueleiras, caixas para condimento de alimentos, cadeados, caldeirões, caçarolas, chaleiras, cafeteiras, conchas, coadores, cuscuseiros, cabides de metal, cabos, caixas de ferro, cgruzetas, curvas, cantoneiras, chaveiros, canivets, chaves, cremones, cadinhos, crivos, chanfradores, cassinetes, cabos, chaves, chaves para porcas, circulares, chaves, torquimétricas, correntes para chaves, colchetas, chaves para porcas, distintivos, dobradiças, descanso para talheres, pratos e copos, enxadas, esferas, angates, enfeites de metal, estribos, espátulas, estojos de metal para carimbos, eixos, expandidor para tubos, estruturas metálicas, escarradeiras, espremedores, sapatadeiras, formões, foices, ferro para cortar capim, frrerolhos, facas, facões, fechaduras, fruteiras, funis, fôrmas para lozes, bolos, empadas e pudins, flanges, luvas, furadores, ferramentas cortantes e perfurantes para marceneiros, fechos de metal, ferraduras, formilhões, fitas de aço, ganchos, guarnições de metal, jarros, ganchos para quadros, grampos, ogões e geladeiras, greihas, galheteiros, onças, grosas, garrafas, ilhoses, joias para emendas de correias, grades para nos, jarros, lâminas, lâminas, licoreiros, latas, luvas, linguetas, leiteiras, machadinhas, molas para porta, martelos, matrizes, marmittas, maçanetas, morsa, machetes, mantegueiras, malhos, avalhas, nipes, pcas, pás, picaretas, regos, ponteiros, parafusos, porcas, ratos, porta-gelo, poseiras, porta-pão, porta-joias, paliteiros, painéis, puxadores, placas, pregadores, porta-esponjas, porcas, pinos, plainas, perfuradeiras, res, placas, painéis, porta-copos e pratos, passadores de roupa, presilhas, rastelos, rodanas, ralos, regadores, bites, reduções, recipientes de metal,

rodízios, roscas de aço inoxidável, registros de aço inoxidável, registros, serras, serrotes, sífoes, saleiros, sacarrôlhas, torques, trilhos, tubos, subulações, ampões, travadeiras, telas de arame, trincos, taças, travessas, tesouras, tranças, tramelas, talheres, talhadeiras, tampas para panelas e caldeirões, terrinas, tachos, trans de cosinha, torradeiras, orinóis, vasos, vasilhames, vergas, mandril de expansão, treza de frezar, guia de treza de chantraz, ventosas, maletas, baus para sacos de viagem, para pastas, balmazes, cantos para estojos, colchetes para malas, cravos, enfeites, fecho para pastas e para malas, passadores de correias, ponteiros, prendedores de papel, suportes, toniquetes e tubos de expansão

## Classe 12

Aglhas para coser, alfinetes comuns, barbatanas para armações de vestidos, botões, colchetes, dedais, fivelas, fechos, correções, grifas de metal para enfeites de vestidos, presilhas, passadeiras,

## Classe 13

Jóias e bijouterias em geral

## Classe 14

Vidro comum, laminado, trabalhado em todas as formas e preparos, vidro cristal para todos os fins, vidro industrial, com telas de metal ou composições especiais: ampolas, aquários, assadeiras, almotarizes, bandejas, cubetas, cadinhos, cántaros, cálices, centro de mesa, cápsulas, copos, espelhos, escarradeiras, frascos, fôrmas para do es, fôrmas para fôrmas, fios de vidro, garrafas, garrações, graus, globos, haste, jarros, jardinetas, licoreiros, mamadeiras, mantegueiras, pratos, pires, porta-joias, paliteiros, potes, pendentos, pedestais, saladeiras, serviços para refreios, saleiros, tubos, tigelas, travessas, vasos, vasilhames, vidro para vidraças, vidro para relógios, varetas, vidros para conta-gotas, vidro para automóveis e para bara-brisas e

## Classe 15

Para distinguir: Artefatos de cerâmica, porcelana, faiança, louça, vidrada para uso caseiro, aparelhos de chá, de café, de jantar, serviços de refresco e de bebidas e waber; abajures de lampião, açucareiros, apanha-moscas, bacias de latrina, bandejas, banheiras, biscoiteiras, bidês, botijas, bules, cafeteiras, canecas, castiçais, chavenas, centros de mesa, compoteiras, cubos, descansos de porcelana, escarradeiras, espremedores, filtros, funis, garrafas, globos, jardineiras, jarros, jarroes, lavaderos, lavatórios, leiteiras, maçanetas, de porcelana, mantegueiras, molheiras, mornagens, paliteiros, pedestais, pias, pires, polvilhadores, porta-facas, potes, puxadores, receptáculos, saleiros, serviços de chá, taças para café, travessas, terrinas, urinóis, vasilhas, vasos sanitários e xícaras

## Classe 17

Artigos para escritório, almofadas para carimbos, almofadas para tintas, abridores de cartas, arquivos, borrachas, berços para mataborrão, borrachas para colas, brochas para desenhos, cofres, canetas, canetas tinteiro, canetas para desenho, cortadores de papel, carbonos,

carimbos, carimbadores, cola para papel, coladores, compassos, cestos para correspondência, desenhadores, duplicadores, datadores, estojos para desenhos, estojos para canetas, estojos com minas, esquadros, estojos para lápis, espetos, estiletes para papéis, furadores, fitas para máquinas de escrever, grafites para lapiseiras, goma arábica, grampeadores, lápis em geral, lapiseiras, máquinas para apontar lápis, minas para grafites, minas para penas, máquinas de escrever, máquinas de calcular, máquinas de somar, máquinas de multiplicar, mata-gatos, porta-tinteiros, porta-carimbos, porta-lápis, porta-canetas, portacartas, prensas, prendedores de papéis, percevejos para papéis, perfuradores, réguas, raspadeiras de borrões, stencils para mimeógrafos, tintas e tinteiros

## Classe 22

Fios de algodão, de linho, de cânhamo, de juta, de ramê, de caracô, de paco-paco, de lã e fios de plásticos para tecelagem e para uso comum

## Classe 23

Tecido sem geral

## Classe 24

Almofadas, atacadores para espartilhos e calçados, ataduras de algodão para diversos fins, exceto para fins medicinais, bandeiras, bordados, braçadeiras, borlas, cadeados, caas, ara móveis e pianos, carepuças para cavalos, cordões, debruns, lã, fitas, forros, franjas, festão, feltro para órgão, fofos, galardetes, lamparinas, mochilas, mosquiteiros, mesgas, ombreiras e enchimentos para roupas de homens e senhoras, panos para enfeites de móveis, não fazendo parte dos mesmos, palmilhas, passamarias, pavios, rédeas, rendas, rédeas, sacas, sinhaninhas para vestidos, telas, tampos para almofadas, não fazendo parte de móveis, artigos estes feitos de algodão, cânhamo, linho, juta, seda, raion, lã, pelo e fibras não incluídos em outras classes

## Classe 28

Para distinguir: Artefatos de material plástico e de nylon: Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais: Argolas, açucareiros, armações para óculos, bules, bandejas, bases para telefones, baldes, bacias, bolsas, caixas, carteiras, chapas, cabos para ferramentas e utensílios, cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixas de material plástico para baterias, coadores, coos, canecas, colheres, conchas, cestas para pão, cestinhas, capas para álbums e para livros, cálices, cestos, castiçais para velas, caixas para guarda de objetos, cruchos, coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plástico para sorvetes, caixinhas de plástico para sorvetes, colherinhas, pastilhas, garfinhos de plástico para sorvetes, forminhas de plástico para sorvetes, discos embalgens de material plástico para sorvetes, estojos para objetos, espumas de nylon, esteiras, enfeites para automóveis, massas anti-ruídos, escudadores de pratos, funis, formas para doces, fitas isolantes, filmes, fios de celulose, fechos para bolsas, facas, guarnições, guar-

nições para chupetas e mamadeiras, guarnições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para batedeiras de frutas e legumes, guarnições de material plástico para utensílios e objetos, guarnições para bolsas, garfos, galerias para cortinas, jarros, laminados, plásticos, lancheiras, mantegueiras, malas, orinóis, pendedores de roupas, puxadores para roupas e mata óleos para roupas para móveis, pires, pratos, paliteiros, pás de cosinha, pedras pomes, artigos, protetores para documentos, puxadores de água para uso doméstico, porta-copos, porta-niqueis, porta-notas, porta-documentos, placas, rebites, rodinhas, recipientes, suportes, suportes para guardanapos, saleiros, tubos, tigelas, tubos para ampolas, tubos para seringas, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, saquinhos, vasilhames para acondicionamento, vasos, xícaras, colas a frio e colas não incluídas em outras classes, para borracha, para cortumes, para marceneiros, para sapatitos, para vidros, pasta adesiva para correias, pasta e pedras para afiar rebolos, adesivos para tacos, adesivos para ladrilhos e adesivos para azulejos, anéis, carretéis para tecelagem e guarnições de material plástico para indústria geral de plásticos

## Classe 31

Tapetes, cortinas e panos para assoalhos e paredes, Linóleos, oleados e encerados, inclusive para instalações hospitalares

## Classe 35

Couros e peles preparadas ou não, carmuças, couros, vaquetas, pelicas e artefatos dos mesmos: Almofadas de couros, arreios, bolsas, carteiras, caixas, cnicotes de couro, carneiras, capas para álbums e para livros, embalagens de couro, estojos, guarnições de couro para automóveis, guarnições para porta-blocos, malas, maletas, porta-notas, porta-chaves, porta-niqueis, pastas, pulseiras de couro, rédeas, selins, sacos para viagem, sacolas, saltos, solas e solados, tirantes para arreios e valises

## Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas, feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpagatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carepuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, crinolos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maior, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pulover, pelerizas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punilões, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, touca, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

## Classe 37

Roupas brancas, para cama e mesa: Accolhoados para camas, cochas, cobertores, esfregões, fronhas, guardanapos, joios, bordados, jogos de toalhas, lençóis, mantas para camas para a cozinha e panos de pratos, toalhas de rosto e banho, toalhas de mesa, toalhas para jantar, toalhas para chá e café, toalhas para banquetes, guarnições para cama e mesa, toalinhas (cobre pão)

## Classe 39

Para distinguir: Artefatos de borracha, borracha, artefatos de borracha para veículos, artefatos de borracha não incluídos em outras classes: Arruelas, arrolas, amortecedores, assentos para cadeiras, borrachas para aros, batentes de vofre, buchas de estabilizador, buchas, buchas para jumelo, batente de porta, patente de chassis, bicos para mamadeiras, braçadeiras, bocais, bases para telefones, borrachas para carrinhos industriais, borracha para amortecedores, bainhas de borracha para rédeas, cochim de motor, câmaras de ar, chupetas, cordões massivos de borracha, cabos para ferramentas, chuveiros, calços de borracha, chapas e centros de mesa, cordões de borracha, cápsulas de borracha para centro de mesa, calços de borracha para máquinas, copos de borracha para freios, dedeiras, desentupidoras, discos de mesa, descanso para pratos, encostos, êmbolos, esguichos, estrados, esponjas de borracha em quebrajact para torneiras, fios de borracha lisos, formas de borracha, guarnições para móveis, guarnições de borracha para automóveis, guarnições para veículos, lancheiras para escolares, lâminas de borracha para degraus, listas de borracha para janelas e para portas, lençóis de borracha, manoplas, maçanetas, protetores para para-lamas, protetores de para-choques, pedal de acelerador, pedal de partida, peras para businas, pratinhos, pneumáticos, pontas de borracha para bengalas e muletas, rodas massivas, rodízios, revestimentos de borracha, rodas de borracha para móveis, sanfonas de vácuo, suportes de motor, sapatas do pedal de breque, semelbato e isoladores, suportes, semi-pneumáticos, suportes de câmbio, sanfonas de partida, saltos, solas e solados de borracha, sardinhas de borracha para aplicação aos fios telegráficos e telefônicos, travadores de porta, tijelas, tubos, tampas de borracha para contâmetros, tinas de borracha para elaboração de substâncias químicas

## Classe 40

Móveis em geral, de metal, vidro, de aço, madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritórios: Armários, armários para banheiro e para roupas usadas, almofadas, acolhoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas domiciliares, berços, blombos, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixas de rádios colchões, colchões de molas, dispensas, divisões, divans, discotecas

de madeira, espreguiçadeiras, escriturinhas, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chapéus, sofás, sofás-camas, travessieiros e vitrines

## Classe 41

Para distinguir: Alimentação para aves e animais, arroz, amendoas, araruta, alpiste, aveia, milho, ameixas, azeites, açúcar, azeitonas, aveia, aves abatidas, atum, amendoim, alhos, balas, baunilha, bombons, biscoitos, bolachas, batatas, banana, bolos, bacalhau, banha, canela, chouriço, chocolate, caramelo, coalhada, camarão, canes, carne de baflo, açúcar, café, cravo, canela, cebola, alho, azeite, banha, massas alimentícias, leite, confeitos, cacau, cereais, cebolas, creme de leite, creme de milho, condimentos, crustáceos, chá, cravo, canela, canjica, charque, côcos, castanhas, cominho, cangiquinha, conservas alimentícias, doces, doce de banana, doce de leite, drops, extrato para doces, de tomate e de carne, ervilhas, ervas, erva-doce, essências para balas, para doces e para alimentos, figada, frutas, frutas secas, em calda, cristalizadas e compotas, féculas, figos, flocos, fermento, farinhas, fava, farelo, fubá, gomas de mascar, geléias, geléias de mocotó, goiabada, gorduras, grão de bico, glaciés, glicose, gelatinas, grânulos, linguas, linguicas, leite, lombo, lombo, leite condensado, leite em pó, legumes, lentilhas, lagostas, mel, marmelada, mortadelas, manteiga, mostarda, mariscos, moluscos, molhos, margarina, massas alimentícias e de tomate, melado, milho, noz-moscada, óleos comestíveis, ostras, paços, pescada, peixes, pescados, panetones, pasta de amendoim, pickles, patês, pastilhas, pó para pudins, ralinés, pães, pães de forma, pimenta, presuntos, polvilho, queijos, quirera de milho, rações, tadas, sucos de frutas, salsichas, sal balanceadas, queijo, rósicas, sagu, toucinho, tremoços, trigo torrados, torradas, tâmaras, tapiocas, vinagre

## Classe 42

Para distinguir: Aguardentes, aperitivos, aniz, bitter, brandy, conhaque, cervejas, fernet, genebra, gin, kumel, licorés, nectar, punch, pimpermint, rum, sucos de frutas sem álcool, vinhos vermuth, vinhos espumantes, vinhos quinquados e whisky

## Classe 43

Para distinguir: Águas minerais, águas gasosas artificiais, bebidas espumantes sem álcool, guaraná, gazosa, essências para refrigerantes, refrescos, refrigerantes, sodas, sucos de frutas, sílices e xaropes

## Classe 44

Cigarros, acendedores para cigarros, aromatizados para fumantes, bolsas para fumo, bolsas para rapé, cachimbos, carteiras para fumo, charutos, cigarreiras, cinzeiros, estojos para cachimbo, filtros para piteiras, fosforeiras de bolso, isqueiros, palha para cigarros, piteiras, piteiras de cachimbos, porta-charutos, rapé, sacos para fumo

## Classe 46

Para distinguir: Amido, anil, azul da Prússia, alvaiade de zinco, abrasivos, algodão preparado para limpar metais, detergentes, espumacetes, extrato de anil, fécula para tecidos, fósforos de cêra e de madeira, goma para lavanderia, limpadores de luvas, líquidos de branquear tecidos, líquidos mata-orduras para roupas e mata-óleos para roupas, oleina, óleos para limpeza de carros, pós de branquear roupa, salicatos de sódio, soda cáustica, sabão em pó, sabão comum, sabão de esfregar e saponáceos, tijolos de polir e verniz

## Classe 47

Brinquedos, passatempos e diversões em geral e saber: álbuns, impressos para recortar e arazar, quebra-cabeça, miniaturas de veículos, automóveis, caminhões, tratores, bicicletas, triciclos e aviões, miniaturas de armas em geral para brincar, baranos, bolas, bonecas, dados, enigmas, jogos instrutivos, boliches; patins, peças, miniaturas de brinquedos e móveis de sala, cozinha e quarto, parbrinquedos, rodas, roletas, tabuleiros, tacos de bilhar, mesas de bilhar, raquetes, jogos, miniaturas de artigos e objetos usados na vida real para brinquedos, bonecos, miniaturas de animais para brinquedos, bichinhos de plástico, plástico ou borracha

Térmo n.º 710.505, de 6-9-65  
Magaldi-Maia (Publicidade) Ltda.  
São Paulo



## Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpercatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, cuecas, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, pes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, laques, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, pletôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 710.506, de 6-9-65  
Magaldi-Maia (Publicidade) Ltda.  
São Paulo

CALHAMBEQUE

Classes: 12, 23, 32, 35, 36, 38, 41, 42, 43, 44, 48 e 49  
Expressão de propaganda

Térmo n.º 710.507 de 6-9-65  
Magaldi-Maia (Publicidade) Ltda.  
São Paulo

JOVEM GUARDA

## Classe 32

Programas, radiofônicos, de televisão, cinematográficos teatrais e circenses

Térmo n.º 710.508, de 6-9-65  
Magaldi-Maia (Publicidade) Ltda.  
São Paulo

JOVEM GUARDA  
Indústria Brasileira

## Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpercatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, salas, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, laques, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, pletôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 710.510, de 6-9-65  
Cerâmica Itabasil S. A.  
São Paulo

Itabasil  
Indústria Brasileira

## Classe 15

Para distinguir: artefatos de porcelana, barro e terra cota, louças, vidradas para uso caseiro, adornos, fins artísticos, instalações sanitárias: Artefatos de cerâmica para uso caseiro, adornos e fins artísticos: Alguidares, almofarizes, almeiros, copos, caldeirões, cântaros, candeiras, bombonieres, bules, barris, beldina, cofres cubas, compoteiras, de canoa-talheres, escarradeiras, filtros, fumaças, graus, globos, jarras, licoreiras, lavatórios, mantegueiras, moringas, nicotipias, pratos, pilas, pratos para cozedoras, serviços para frios, chá e jantar, travessas, talhas, tijelas, vasos, vasos sanitários e xícaras

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 150 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 710.511, de 6-9-65  
Cerâmica Itabasil S. A.  
São Paulo  
Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustras, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos; colunas; chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para latrinas, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamedes de junção, lages, lageotas, material isolante de metal, ladrilhos, lambrias, luvas lante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ácidas para uso nas construções, parquês, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto lãtas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitros

Térmo n.º 710.512, de 6-9-65  
Bicicletas Monark do Nordeste S. A.  
Pernambuco

## Monark

Indústria Brasileira

Classe 31

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, auto-rodas, moto-caminhões, arvores amovíveis, alavancas de câmbio, barras, boquias, braços para veículos, bicicletas, corrimão de mão e carretas comilhões, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carrotaças, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, cubos de veículos, corrimão para máquinas de escrever, corredeiras, para veículos, direção, deslizeiras, estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga engates para carros eixos de direção freios, frontais para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motocargas, moto furgões, manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pantôes, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, rebuques, radiadores para veículos, rodas para veículos, selins, triciclos, tina-velocidade para veículos, troleibus, varões de rantes para veículos, vagões, velocípedes, varetas de controle do afogador e carros, toletes para carros

Térmo n.º 710.513, de 6-9-65  
Bicicletas Monark do Nordeste S. A.  
Pernambuco

## Bicicletas Monark do Nordeste S. A.

Nome comercial

Térmo n.º 710.514, de 6-9-65  
Cia. Cerâmica Mauá  
São Paulo

## Mauá

Indústria Brasileira

Classe 15

Para distinguir: Artefatos de cerâmica, porcelana, faiança, louça, louça vidrada e outros para uso caseiro, adorno fins industriais e artísticos, inclusive instalações sanitárias, adobes, adôrnos, aparelhos de jantar, almoço, sobremesa, chá e café, artigos de louça, bacias de latrina, balneários para jardins, bandeiras de porcelana para candieiros, banheiras, bilhas para vinhos, botellas, botijas, bules, bidês, caçolias para molho, canos de barro para fogão, colunas para jardins, alvaras, casecas, campoteiras, confeitarias, cubos, decorações para guarda-chuva, espremedoras para frutas, lenis, frigideiras de barro, globos, jarros, jardineiras para jardins, lava-dedos, mantigueiras, molheira, pedestais de lampadas, pires, porta-lucas, potes, pratos, panelas, recipientes, saladeiras, saiairos, serviços de chá e café, taboletas, terrinas, tubos, urinóis, rios e zicaras

Térmo n.º 710.515, de 6-9-65  
Alberto Galia  
Rio Grande do Sul

## Sani-Odor

Indústria Brasileira

Classe 3

Substâncias e preparações químicas usadas na agricultura, na horticultura, na veterinária e para fins sanitários, a saber: adubos, ácidos sanitários, águas desinfetantes e para fins sanitários, apanha-mosca e insetos (de goma e papel ou papelão), álcalis, bactericidas, baraticidas, carrapaticidas, cresol, cresotina, creosoto, desodorantes desinfetantes, defumadores, exterminadores de pragas e ervas daninhas, esterilizantes, embrocagens para animais, exser-

tos, farinhas de ossos, fertilizantes, fosfatos, formicidas, fumigantes, fungicidas, glicose para fins veterinários, guano, herbicidas, inseticidas, insetifugos, larvicidas, microbicidas, medicamentos para animais, aves e peixe, óleos desinfetantes e veterinários, petróleos sanitários, desinfetantes, papel fumega tório, pó inseticidas, parasiticidas, fungicidas e desinfetantes, preparações e produtos inseticidas, formicidas, desinfetantes e veterinários, raticidas, remédios para fins veterinários, sabões veterinários e desinfetantes, sais para fins agrícolas, hortícolas, sanitários e veterinários, sulfatos, superfosfatos, vacinas para aves e animais, venenos contra insetos, animais e herva daninhas

Térmo n.º 710.516, de 6-9-65  
Alberto Galia  
Rio Grande do Sul

## CARLA

Indústria Brasileira

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências extratas, água de colônia, água de toucador, água de beber, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tónicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, "betons" cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para os cabelo, creme revassante, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele a "maquiagem", depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lepis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar olhos e cílios, carmin para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido, sais perfumados para banhos, pastas, vaporizadores de perfume, escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios, esquinhos perfumado, preparados em pó, pasta, líquidos e tijolos para o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, removedores da cutícula, glicerina aromada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 710.517, de 6-9-65  
(Prorrogação)  
L. Rivas  
Pernambuco

PRORROGAÇÃO

## Palácio das Camas

Classe 40

Móveis em geral, colchões, travesseiros e acolchoados para móveis

Térmos ns. 710.518 a 710.520, de 6-9-1965  
Diego Jorge Bush e John Lloyd Bush  
São Paulo

## JET-Wash

Indústria Brasileira

Classe 8

Um aparelho elétrico para limpeza e lavagem de automóveis

Classe 11

Um aparelho para limpeza e lavagem de automóveis

Classe 32

Para distinguir: Almanagues, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiais, fônicos, rádio-televisonados, peças teatrais e cinematográficas, programas de cinema

Térmo n.º 710.521, de 6-9-1965  
Racine-Memsa, Hidráulica e Maquina  
Sociedade Anônima  
Rio Grande do Sul

## Racine-Memsa

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 6

Bombas hidráulicas, cilindros, cilindros, eixos de direção, fresas, guindastes, moedores, partes de máquinas para indústria de alimentação, automóveis, força motriz, hidráulica, mecânica, motores, torneiros, máquinas operatrizes, pistões, prensas, tornos mecânicos e válvulas

Térmo n.º 710.522, de 6-9-1965  
Uggeri & Cia. Ltda.  
Rio Grande do Sul

## Diocesani

Indústria Brasileira

Classe 41

Alcachofras, aletria, alho, aspargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amêndoas, ameixas, amendoim, arroz, arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azeitonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela, em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, canjica, coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, fava, fe-

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 180 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

alhos, locos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas naturais e cristalizadas; gricose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, gotabada, geléias, herba doce, herba mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós moscada, nozes; óleos comestíveis, ostras, ovas, pães, pães prlinés, pimenta, pós para pudina, pickies, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, raqueijões, sal, sagu, sardinhas, sanduiches, salsichas, salame, sopas enlatadas, sorvetes, sucos de tomates e de frutas; torradas, tapioca, tâmaras, talharia, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Térmo n.º 710.523, de 6-9-1965  
Sociedade Beneficente do Serviço de Assistência Médica Particular (SAMPAR)  
Rio Grande do Sul

**Sampar**  
Indústria Brasileira

Classe 50

Para distinguir: Bilhetes de loteria, cartazes impressos, literais de propaganda, cheques, clichês, cartões termoplásticos de identidade, etiquetas impressas, faturas, folhinhas impressas, notas promissórias, recibos e rótulos

Térmo n.º 710.524, de 6-9-65  
Sociedade Beneficente do Serviço de Assistência Médica Particular (SAMPAR)  
Rio Grande do Sul

Sociedade Beneficente do Serviço de Assistência Médica Particular (SAMPAR)

Nome comercial

Térmo n.º 710.525, de 6-9-65  
Leuckert & Cia. Ltda.  
Rio Grande do Sul

**Barrilete**  
Indústria Brasileira

Classe 42

Para distinguir: Aquardentes aperitivos, aniz, bitter, brandy, conhaque, cervejas, fernet, genebra, gin, kumel, licorres, nectar, punch, pimpermint, rum,

suços de frutas sem álcool, vinhos vermouth, vinhos espumantes, vinhos quinados e whisky

Térmo n.º 710.526, de 8-9-1965  
Metalúrgica "Art-Luz" Ltda.  
São Paulo

**ART-LUZ**  
Ind. Brasileira

Classe 8

Lâmpadas, lâmpadas fluorescentes, lâmpadas incandescentes reatores para iluminação fluorescentes aparelho de iluminação fluorescentes e incandescentes, projetores para campos de esportes, refletores à prova de vapor, lâmpadas de secagem, bacias para iluminação, lâmpas para luz fluorescentes, arandelas, lâmpadas para lanternas elétricas

Térmo n.º 710.527, de 8-9-1965  
Gurupi - Agrícola e Comercial S.A.  
Pará

**GURUPI**  
Ind. Brasileira

Classe 19

Para distinguir: Aves e ovos em geral; inclusive do bicho da seda, animais vivos, bovinos, caprinos, galináceos, ovinos e suínos

Térmo n.º 710.528, de 8-9-1965  
Lôca - Creações Infantis Ltda.  
São Paulo

**JAMES BOND 007**  
Ind. Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, carolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinélos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laqués, luvas, ligas, lenços, mantos, meias, maiôs, mantas, mandrilão, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stelas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 710.529, de 8-9-1965  
Michele Papalardo  
São Paulo

**"DESQUATO"**  
Ind. Brasileira

Classe 48

Desodorantes

Térmo n.º 710.530, de 8-9-1965  
Expresso Pinal Ltda.  
São Paulo

**"PINHAL"**  
Ind. Brasileira

Classe 33

Transportes de passageiros e mercadorias

Térmo n.º 710.531, de 8-9-1965  
Revista Decisão Ltda.  
São Paulo

**"DECISÃO"**  
Ind. Brasileira

Classe 32

Revistas

Térmo n.º 710.532, de 8-9-1965  
Metalúrgica Servimédico Ltda.  
São Paulo

**"SERVIMÉDICO"**  
Ind. Brasileira

Classe 40

Assentos para enfermos, cadeiras para clínica médica, mesas para curativos, radiolas, mesas para operações e mesas elásticas

Térmo n.º 710.533, de 8-9-1965  
Vancouver Comércio Representações e Administrações Ltda.  
São Paulo

**"VANCOUVER"**  
Ind. Brasileira

Classe 33

Representações administrações

Térmo n.º 710.534, de 8-9-1965  
Antiquetes Artes e Decorações Ltda.  
São Paulo

**"ANTIQUITES"**  
Ind. Brasileira

Classe 50

Impressos para uso da firma.

Térmo n.º 710.535, de 8-9-1965  
Ardec Artefatos Metalúrgicos Ltda.  
São Paulo

**"ARDEC"**  
Ind. Brasileira

Classe 11

Ferragens, ferramentas de toda espécie, cutelaria em geral e outros artigos de metal, a saber: Alicates, alavancas, armações de metal, abridores de latas, arame liso ou farpado, assadeiras, açucareiros; brocas, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, baldes, bombonieres; bules; cadinhos, cadeados, castiçais, colheres para pedreiros, correntes, cabides, chaves; cremones, chaves de parafusos, conexões para encanamento, colunas, caixas de metal para portões, canos de metal, chaves de fenda, chaves inglesas, cabeções, canecas, copos, cachepots, centros de mesa, coqueteleiras, caixas para acondicionamento de alimentos, caldeões, caçarolas, chaleiras, cafeteiras, conchas, condores; distintivos dobradiças; enxadas, enxadoes, esteras, engates, esquischos, enfeites para arreios, estrêbos, esferas para arreios, espumadeiras; formões, foices, ferro para cortar capim, ferrolhos, facas, facões, fecha-

duras, ferro comum a carvão, triteiras, funis, formas para doces, freios para estradas de ferro, trigidelras; ganchos, grelhas, garfos, ganchos para quédros, gonzos para carruagens; insignias; lâminas, lâminas licoreiros, latas de lixo; jarras; machadinhas, molas para portas, molas para venezianas, martelos, martetas, matrizes; aavalhas; puas, pás, prejos, parafusos, picões porta-gelo; puxeiros, porta-pão, porta-joias, paliteiros, panelas, panelas, raios para pás, rebites, regadores, serviços de chá e café, serras, serrotes, sacos, secarrolhas; tesouras, talheres talhadeiras, torquizes, enazes, travadeiras, telas de arame, torçelas, trincos, tubos para encanamento, trilhos para portas de correr, taças, travessas, turbulos, vasos, vasilhames, verumas

Térmo n.º 710.536, de 8-9-1965  
Auto Importadora Teofa Ltda.  
São Paulo

**"TEOFA"**  
Ind. Brasileira

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, barcos, breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carrós, carrocerias, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, cubos de veículos, corrediços para veículos, direção, desligadeiras, estribo, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga, engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, motos, motocicletas, motocargas, moto, furgões, manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pantôes, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboque, radiadores para veículos, rodas para veículos, selins, triciclos, tirantes para veículos, yagões, velocipedes, varetas de controle do alogador e acelerador, tróleis, troleibus, varões de carros, toletes para carros

Térmo n.º 710.537, de 8-9-1965  
Granac - Gráfica Nacional Ltda.  
São Paulo

**"GRANAC"**  
Ind. Brasileira

Classe 38

Aros para guardanapos de papel aglutinados, álbuns (em branco), álbuns para retratos e autógrafos, baldes (exceto para brinquedos) blocos para correspondência, blocos para cálculos, blocos para anotações, bobinas, brochuras não impressas, cadernos de escrever, canas para documentos, artelras, caixas de papelão, cadernetas, cadernos, caixas de cartão, caixas para papelaria, cartões de visitas, cartões comerciais, cartões índices, confet, car e em branco para desenho, caderno-tolma, cadernos de papel melimetrado, escolares, cartões em branco, cartuchos de cartolina, crapas planográficas, cadernos de lembrança, carretéis de pa-

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

pele, envelopes, envólucros para charutos de papel, encardenação de papel ou papelão, etiquetas, folhas índices, folhas de celulose, guardanapos, livros não impressos, livros fiscais, livros de contabilidade, mata-borrão, ornamento de papel transparente, pratos papeliários, papéis de estanho e de alumínio, papéis sem impressão, papéis em branco para impressão, papéis fantasia, menos para forrar paredes, papel almaço com ou sem pauta, papel crepon, papel de seda, papel impermeável, papel em bobina para impressão, papel encerado, papel higiênico, papel impermeável para copiar, papel para desenhos, papel para embrulho impermeabilizado, papel para encadernar, papel para escrever, papel para imprimir, papel parafina para embrulhos, papel celofane, papel celulose, papel de linho, papel absorvente, papel para embrulhar tabaco, papelão, recipientes de papel, rosetas de papel, rótulos de papel, rolo de papel transparente sacos de papel, serpentinas, tubos, postais de cartão e tubetes de papel

Térmo n.º 710.538, de 8-9-1965  
Egon Zemdegs  
São Paulo

**"MULTITECNICA"**  
Ind. Brasileira

Classe 8

Para distinguir: Artigos e aparelhos eletrônicos: alto-falantes, antenas, agulhas para fonógrafos, amplificadores, bobinas para rádios e televisões, aparelhos para controle de sons, condensadores, aparelhos de comunicação interna, dials, discos gravados, aparelhos de frequência modulada, fonógrafos, gravadores de discos, gravadores de fitas, geradores estatísticos e eletrônicos de alta frequência que funcionam com válvulas, máquinas falantes, aparelhos de receptores de sons, rádios, rádios fonógrafos, aparelhos de televisão, sincronizadores, selecionadores, transformadores de sons, toca-discos automáticos ou não, transmissores transistores, válvulas para rádios e televisões

Térmo n.º 710.539, de 8-9-1965  
F. Maekawa  
São Paulo

**"NIBRA"**  
Ind. Brasileira  
Classe 12  
Colchets

Térmo n.º 710.540, de 8-9-1965  
Indústria e Comércio de Produtos Agrícolas Rulgar Ltda.  
São Paulo

**"RUBAIR"**  
Ind. Brasileira

Classe 2

Substâncias e reparações químicas usadas na agricultura, na horticultura, na veterinária e para fins sanitários, a saber: adubos, ácidos sanitários, águas desinfetantes e para fins sanitários, apanha-moscas e insetos (de forma e papel ou papelão) álcalis, bactericidas, baraticidas, carrapaticidas,

cresol, creosotalina, creosoto, desodorante, desinfetantes, defumadores, exterminadores de pragas e ervas daninhas, esterilizantes, embrocações para animais, enxertos, farinhas de ossos, fertilizantes, fosfatos, formicidas, fumigantes, fungicidas, glicose para fins veterinários, guano, herbicidas, inseticidas, insetifugos, larvicidas, microbicidas, medicamentos para animais, aves e peixes, óleos desinfetantes e veterinários, petróleo sanitários e desinfetantes, papel tumegatório, pós inseticidas, paraticidas, fungicidas e desinfetantes, preparações e produtos inseticidas, germicidas desinfetantes e veterinários, raticidas, remédios para fins veterinários, sabões veterinários e desinfetantes, sais para fins agrícolas, hortícolas, sanitários e veterinários, sulfatos, superostatos, vacinas para animais e ervas daninhas

Térmo n.º 710.541, de 8-9-1965  
Cerealista Acadêmico de Santos Ltda.  
São Paulo

**"ACADELICO DE SANTOS"**  
Ind. Brasileira

Classe 50  
Impresso para uso da firma

Térmo n.º 710.542, de 8-9-1965  
Companhia Serrana de Melhoramentos - Loteamentos e Construções  
São Paulo

**SERRANA**

Classe 16  
Materiais de construções

Térmo n.º 710.543, de 8-9-1965  
Cerâmica Lusafor Ltda.  
São Paulo

**LUSANFOR**  
Ind. Brasileira

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construção, areia, azulejos, batentes, balaustres, blocos e decorações: Argamassas, argila, cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos; colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para edifícios, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas pavimentações, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ácidas para uso nas construções, parquês, portas portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto

telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitrões

Térmo n.º 710.544, de 8-9-1965  
Confecções Kargo-Lã Ltda.  
São Paulo

**KARCO-LÃ**  
IND. BRASILEIRA

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, baba-douros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, crinolos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, tralhas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantos, meias, maior, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, touca, turbantês, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 710.545, de 8-9-1965  
João Cucharuk  
São Paulo

**SERVENBRAZ**  
IND. BRASILEIRA

Classe 8

Para distinguir: Artigos e aparelhos eletrônicos: alto-falantes, antenas, agulhas para fonógrafos, amplificadores, bobinas para rádios e televisões, aparelhos para controle de sons, condensadores, aparelhos de comunicação interna, dials, discos gravados, aparelhos de frequência modulada, fonógrafos, gravadores de discos, gravadores de fitas, geradores estatísticos e eletrônicos de alta frequência que funcionam com válvulas, máquinas falantes, aparelhos de receptores de sons, rádios, rádios fonógrafos, aparelhos de televisão, sincronizadores, selecionadores, transformadores de sons, toca-discos automáticos ou não, transmissores transistores, válvulas para rádios e televisões

Térmo n.º 710.546, de 8-9-1965  
Indústria e Comércio Twill S.A.  
São Paulo

PRORROGAÇÃO

INDÚSTRIA E COMÉRCIO



SOCIEDADE ANÔNIMA

Classes: 6, 8 e 11

Máquinas industriais e partes integrantes de ditas máquinas, instalações industriais e partes integrantes das mesmas, aparelhos medidores e de precisão, instrumentos mecânicos de medição, ferragens, ferramentas e cutelaria

Térmo n.º 710.547, de 8-9-1965  
Fratex Auto Peças Ltda.  
São Paulo

**FRATEX**  
Ind. Brasileira

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, bancos, breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, câminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, cubos de veículos, corrediços para veículos, direção, desligadeiras, estribo, escaças rolantes, elevadores para passageiros e para carga, engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motocargas, moto furgões, manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pântofas, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboque, radiadores para veículos, rodas para veículos, selins, triciclos, tirantes para veículos, vagões, velocípedes, varetas de controle do acelerador e acelerador, tróleis, troleibus, varões de carros, toletes para carros

Térmo n.º 710.548, de 8-9-1965  
Construtora Santa Terezinha Ltda.  
São Paulo

**STA. TEREZINHA**  
Ind. Brasileira

Classe 16

Para distinguir: Materiais de construções: argila, areia, azulejos, argamassas, batentes, balaustres, calhas, cimento, cal, cré, caixas de descarga, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para cobertura, caixas d'água, edificação pré-moldadas, estacas, esquadrias, fôrros, frisos, gesso, grades, janelas, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas

